



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1339/2023

Processo Número: **26943/2023** | Data do Protocolo: 05/09/2023 15:53:26

Autoria: **Vinicius Camarinha**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Educacional Lar São Tiago, de São Paulo**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003100380032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente
Educativa Lar São Tiago, de São Paulo*

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Educativa Lar São Tiago, com sede no município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1988, surgiu por meio da iniciativa do Padre Eduardo Tomás de Jesus da Igreja Ortodoxa, que tinha grande preocupação com as crianças de rua. Na sua bondade, as recolhia e abrigava numa casa alugada por ele, para que fossem alimentadas e cuidadas.

Como também era responsável por uma creche em sua igreja, utilizava parte da alimentação para auxiliar as crianças de rua recolhidas por ele, passando a contar com ajuda voluntária de algumas pessoas de bom coração.

Com o decorrer do tempo, o Lar São Tiago continua sobrevivendo única e exclusivamente por meio de doações, recursos esses que não são suficientes para atingir os objetivos traçados em prol das crianças e adolescentes amparados pela instituição, resgatando a cidadania de menores de 0 a 18 anos, oferecendo-lhes carinho, dedicação e compreensão.

Atualmente, o Lar São Tiago conta com alguns parceiros financeiros, pessoas físicas e, assim, dando continuidade aos trabalhos direcionados às crianças e adolescentes, a instituição desenvolve um programa de acompanhamento familiar e a recolocação dos menores em famílias substitutas quando autorizado judicialmente.

Os resultados nos últimos anos mostram-se satisfatórios, baseados na constatação de que algumas crianças foram adotadas por padrinhos que a instituição conseguiu, enquanto outras retornaram ao Lar São Tiago, sendo lhes garantido cuidados, com 100% de frequência escolar.

A razão desta proposta é oferecer subsídios para que a instituição atue em direção ao desenvolvimento intelectual, físico e social de crianças em situação de risco pessoal e social, proporcionando estrutura, abrigando as que forem vítimas de abandono, negligência, maus tratos e outros casos que coloquem em risco a vida, a saúde e a convivência familiar e social.

Diante desse cenário, reconhecendo as necessidades do Lar São Tiago que, inegavelmente, oferece proteção social à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecendo aquisições para a conquista de autonomia, protagonismo e cidadania, a aprovação desta proposta é imprescindível.

Por este leque de fundadas razões, a Sociedade Beneficente Educativa Lar São Tiago é merecedora da Declaração de Utilidade Pública por esta Casa de Leis.





Sala das Sessões, em

Vinicius Camarinha - PSDB



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vinicius Camarinha** em 05/09/2023 15:51

Checksum: **D71F39414BF5E10C65F1E077E7EBBD85FCB968A0BC38EC811EFB6BAD4C2522F0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SOBEST
60.559.960/0001-18



Ofício 042/2022

São Paulo, 20 de outubro de 2022

Exmo. Senhor
Deputado Estadual
Vinicius Camarinha

Ao cumprimentá-lo pelo trabalho realizado à frente diversos setores da sociedade, informo que solicito a emenda no valor de R\$850.000,00,(oitocentos e cinquenta mil reais), para contemplar a Sociedade Beneficente Educacional Lar São Tiago que atende 180 crianças em situação de risco e vulnerabilidade social na região do Jd Ângela , (zona sul de São Paulo).

Solicito a gentileza de encaminhar a nossa proposta.

Coloco-me à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Seguem os anexos, (Plano de trabalho e documentos).

Na oportunidade apresento protesto de estima e consideração.

Atenciosamente;

Mônica Correia de Souza

Diretora

CPF: 111.922.048-32

RG: 18.288.869-1

CCA Lar São Tiago



Sociedade Beneficente Educativa São Tiago Plano de Trabalho

CNPJ 60.599.960/0001-18



1. DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo do Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

1.2. Modalidade

Centro para Crianças e Adolescentes – CCA.

1.3. Nome Fantasia

Lar São Tiago.

1.4. Capacidade de atendimento

180 vagas.

1.5. Nº total de vagas

180 vagas.

1.5.1. Turnos

Manhã e tarde.

1.5.2. Nº de vagas x turnos

90 vagas manhã e 90 vagas tarde.

1.5.3. Nº de vagas x gêneros

Não se aplica.

1.6. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço

Jardim Ângela.

1.7. Área de abrangência do serviço

Jardim Ângela



2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

2.1. Nome da OSC

Sociedade Beneficente Educacional São Thiago.

2.2. CNPJ

60.559.960/0001-18

2.3. Endereço completo

Rua das Três Marias, 57 Pq. Novo Santo Amaro (Entrada pela Rua dos Cedros, 57)

2.4. CEP

5874-180

2.5. Telefone(s)

11 5833-0835

2.6. Endereço eletrônico da OSC

contato@larsaotiago.org.br

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC

Maria Esmeria Correia

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Lar São Tiago está localizado no extremo sul da capital paulista, na região da Subprefeitura do M'boi Mirim, abrangendo os bairros do Jardim Ângela e Jardim São Luís, além disso, também pertence a macro região do Capão Redondo, mas que de acordo com a tipificação da SMADS, pertence ao SAS M'Boi Mirim. Segundo dados demográficos¹ da Prefeitura de São Paulo, a região possui mais de 500 mil habitantes, sendo maior que

¹ Disponível em

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758

muitas capitais brasileiras, como Vitória-ES e Florianópolis-SC, no entanto, não possui a quantidade de equipamentos necessários para atender o contingente populacional da região.

Em sua grande parcela, os equipamentos públicos da Subprefeitura do M'Boi Mirim compreendem os mínimos necessários, como escolas, creches, UBS, entre outros, no entanto, há uma carência de locais voltados para a cultura, bem-estar, capacitação profissional e atendimento social. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (E.C.A), a disposição de garantia de proteção integral e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, requer a inclusão em políticas socioassistenciais capazes de assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades na busca pelo pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

Como afirma Thiago Corbisier, na região do M'Boi Mirim “nas décadas de 1980 e 1990, houve uma aceleração desordenada da ocupação da região, sem qualquer diretriz do poder público e apoio de seus serviços” (Corbisier 2005, p.4)², o que acarretou em uma série de desigualdades sociais que perduram até os dias atuais. Ainda como afirma Corbisier,

a população juvenil, particularmente suscetível às vicissitudes da realidade local e, portanto, mais propensa ao risco diante das condições de vulnerabilidade enfrentadas, vive a precariedade do bairro, o que fica indicado pelo IDC (índice de composto juvenil: considera as taxas de homicídio, gestação adolescente, evasão escolar, mobilidade e lazer; Bousquat & Cohn, 2003) dos dois bairros. Numa escala de 0 a 1, Jd. São Luís e Jardim Ângela encontram-se nas posições 79ª e 94ª entre os 96 distritos da Capital, com índices de 0,18 e 0,25. Como referência, bairros como Jardim Paulista e Moema, com os índices mais elevados da cidade, chegam a 0,78 e 0,77, respectivamente. São dados dramáticos quando se observa a violência vivida pela juventude local: o número de óbitos juvenis (15 a 29 anos; 7,96 por cem mil no Jardim Ângela e 9,06 no Jardim São Luís; transposição para base cem mil para comparação. Nossa São Paulo, 2014) são superiores aos índices de países em conflito armado, como Iraque e Afeganistão (entre 8 e 9, aproximadamente, tendo em vista a dificuldade de acesso aos dados, em 2012; Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC, 2013). A violência no Jardim Ângela, em particular, ganhou visibilidade em 1996, quando a região foi apontada pela ONU como “a mais violenta do mundo”, marcando de modo inequívoco o imaginário local (Corbisier 2005, p.5).

Diante deste cenário e reconhecendo a necessidade do trabalho em rede, o Lar São Tiago visa oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Além disso, irá promover a interlocução

² Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v31/1807-0310-psoc-31-e170505.pdf>

com os equipamentos da região, com escolas, creches, CRAS de referência, Unidades Básicas de Saúde, entre outros.

4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

6.1. Público alvo

CCA - Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

A Sociedade Beneficente Educacional São Tiago conta sede própria, contendo os seguintes itens:

Recepção

Quantidade	Item
01	Mesa para recepção
01	Cadeira para recepcionista
05	Cadeiras para espera

Sala de Atendimento Individual 1

Quantidade	Item
01	Mesa para o técnico
01	Cadeira para o técnico
02	Cadeiras para atendimento

Sala de Atendimento Individual 2

Quantidade	Item
01	Mesa para o técnico

01	Cadeira para o técnico
02	Cadeiras para atendimento

Escritório para equipe

Quantidade	Item
03	Mesas para equipe administrativa
03	Cadeiras giratórias para equipe administrativa
03	Cadeiras para atendimento
03	Computadores com mouse, teclado, CPU, tela e acesso à internet
03	Cadeiras para espera
02	Armários para arquivos e documento
01	Quadro de avisos
01	Impressora multifuncional HP
**	Itens de escritório (sulfite, cadernos, canetas, lápis, cliques, grampos, grampeadores, borrachas, régua, post it, entre outros)
01	Bebedouro
02	Ventiladores
03	Aparelhos de telefone

Banheiro masculino

Quantidade	Item
01	Bacia com caixa acoplada
01	Lavatório

01	Gabinete
**	Itens de higiene

Banheiro Feminino

Quantidade	Item
01	Bacia com caixa acoplada
01	Lavatório
01	Gabinete
**	Itens de higiene

Salão de Convivência

Quantidade	Item
05	Mesas 1,5m para atividades
01	TV 36 polegadas
03	Sofás com 4 lugares
01	Bebedouro
03	Ventiladores

Vestiário Masculino

Quantidade	Item
04	Cabines com bacia e caixa acoplada
03	Lavatórios
01	Armário com 6 portas

04	Cabines para banho com chuveiro
----	---------------------------------

Vestiário Feminino

Quantidade	Item
04	Cabines com bacia e caixa acoplada
03	Lavatórios
01	Armário com 6 portas
04	Cabines para banho com chuveiro

Salão de Atividades

Quantidade	Item
08	Mesas 1m
32	Cadeiras infantis
10	Tatames de EVA de 15mm
04	Lousas de 1m
01	Bebedouro
03	Ventiladores

Refeitório para 30 pessoas

Quantidade	Item
03	Mesas de 3m
06	Bancos de 3m
04	Mesas de 1m

16	Cadeiras adulto
01	Bebedouro
02	Ventiladores

Cozinha

Quantidade	Item
01	Fogão industrial de 4 bocas
01	Forno industrial
01	Freezer vertical
01	Freezer horizontal
01	Geladeira
01	Coifa
05	Panelas grandes
02	Frigideiras grandes
02	Panelas de pressão industrial
02	Balcões de apoio de 2m
01	Pia para lavagem
01	Pia para legumes e verduras
**	Utensílios de cozinha (talheres, pratos, bandejas, conchas, facas)
01	Microondas

Dispensa

Quantidade	Item
------------	------

02	Freezer horizontal
04	Armários com 5 prateleiras
01	Armário com 2 portas

Quadra 5mx12m

Quantidade	Item
01	Grama sintética
02	Traves para futebol
02	Cestas de basquete
01	Alambrado para proteção

Estacionamento

Quantidade	Item
08	Vagas para carros
01	Vaga para van

Jardim

Quantidade	Item
**	Árvores e plantas nativas
03	Bancos de 1,5m

Sala de Informática

Quantidade	Item
02	Mesas de 1,5

06	Computadores com mouse, teclado, CPU, tela e acesso à internet
06	Cadeiras
01	Ventilador

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais - LOAS, PNA, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial, se vincula à política de assistência Social, tendo como diretriz, conforme o Edital, as seguintes leis, normas e regulamentações: Lei Orgânica de assistência Social de 1993 (LOAS/1993) sob o princípio da assistência como direito do cidadão e dever do Estado, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas, realizando-se de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento para atender contingências sociais e universalização dos direitos sociais, considerando ainda que suas ações são organizadas em sistema de descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por essa lei, que articule meios, esforços e recursos, e um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores da sociedade.

A Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), cujo objetivo é prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção sociais básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem, contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais, assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária, e que define cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, tais como:

- Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;
- Ciclos de vida;

- Identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexuais;
- Desvantagem pessoal resultante de deficiências;
- Exclusão pela pobreza;
- Uso de substâncias psicoativas;
- Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar;
- Inserção precária no mercado de trabalho formal e informal;
- Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social;
- Definindo ainda a proteção social básica como aquela que tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do envolvimento de potencialidade e aquisições;
- E o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organiza suas ações de proteção em níveis de complexidade: básica e especial. A Proteção Social Básica destina-se à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A Proteção Social Especial destina-se às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco pessoal e social que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, tem como foco o desenvolvimento humano e social e o exercício dos direitos de cidadania.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de novembro de 2009)³, organiza os serviços por níveis de complexidade, padronizando a matriz de fichas de serviços (nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições do usuário, condições, formas de acesso, unidade período de funcionamento, abrangência, articulação em rede, impacto social esperado e regulamentações), tipificando os Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social de Médias e Alta Complexidade.

O Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo de 2018-2021⁴ (PLAS 2018-2021) sintetiza objetivos, prioridades e estratégias de implementação da Política Municipal de Assistência Social para o período de 2018 a 2021. Nesse sentido, busca articular as funções socioassistenciais e as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de

³ Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf

⁴ Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/documentos%20ju/Plano%20Municipal%20de%20Assist%C3%Aancia%20Social%20de%20S%C3%A3o%20Paulo-SP%20REV%202013%202012%202019%20-%20ALTERADO%2001_2020.pdf

Assistência Social (SUAS) com as demandas observadas na cidade de São Paulo, estabelecendo metas que promovam a inclusão social e combatam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos que afetam diferentemente famílias ou indivíduos de acordo com o território em que se encontram, ademais, articula-se com o Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo⁵ e com o Programa de Metas 2019-2020⁶ do Município, instrumento de planejamento que define as ações estratégicas e metas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal.

Portaria 46/SMADS/2010⁷ que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo e regulação de parcerias operadas por meio de convênios, caracterizando os Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, pontuando a responsabilidade pública do órgão governamental e das organizações sem fins lucrativos, operando em parceria sob orientação democrática e participativa, observando-se o princípio do comando único em cada esfera do governo, da isonomia, da unidade de propósitos, quanto ao alcance de direitos pelo usuário, pautado pelo respeito, à dignidade, à diferença e ao cidadão, aplicando os padrões de qualidade e normas técnicas estabelecidas para os serviços socioassistenciais e ainda estabelecendo instrumentais para o registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas, da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados. Explicitando, ainda, o quadro de recursos humanos e o detalhamento de todos os elementos de despesa e custeio, conforme apresenta-se nesta proposta de trabalho.

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda⁸ e com o Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Ângela, estabelecendo procedimentos necessários para garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais às famílias com perfis para inclusão nos programas Bolsa Família, Renda Cidadã e Benefício de Prestação Continuada. O protocolo assume que o descumprimento de condicionalidades

⁵ Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/PLANO_DECE_NAL_ASSIS_SOCIAL_SP.pdf

⁶ Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/programa_de_metas/Relatorio_PdM_Final.pdf

⁷ Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/portarias/portaria_46-2010.pdf

⁸ Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Protocolo_gestao_Suas.pdf

constituem situações reveladoras do alto grau de vulnerabilidade das famílias, portanto, são consideradas público prioritário no que se refere ao atendimento e acompanhamento.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Social Básica⁹ (21/SMADS/2012), que dispõe sobre a operacionalização dos serviços socioassistenciais do Município de São Paulo, tendo por finalidade estabelecer um padrão técnico para a execução dos serviços, trazendo um conjunto de normatizações em consonância com ao que preceitua a PNAS e NOB/SUAS.

Considerando a Portaria 25/SMADS/2013¹⁰, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica, operados em parceria com as Organizações Sociais Não Governamentais por meio de convênios, visando a equalizar a oferta de convivência no Município de São Paulo e priorizar o acesso de famílias inscritas no CadÚnico em situação de vulnerabilidade e risco social, organizado, a partir de percursos, de modo a garantir aquisições aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 07/2009, ou a partir da rede socioassistencial (Fórum da Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, entre outros). Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, será inscrita no serviço e encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

⁹ Disponível em:

<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-sec-mun-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-21-de-27-de-dezembro-de-2012>

¹⁰ Disponível em:

<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-sec-mun-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-25-de-24-de-agosto-de-2013>

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Baseando-se no guia Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 2017¹¹, o SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Considerando o público-alvo prioritário do Lar São Tiago, crianças de 06 a 14 anos, o SCFV tem como objetivo, complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses são os eixos orientadores do SCFV:

I. Convivência Social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os

¹¹ Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf

subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

II. Direito de Ser - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializam a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adotar; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

De acordo com a Instrução Normativa nº05/SMADS/2018¹², que estabelece parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no que se refere ao Capítulo III - Das Responsabilidades das Organizações da Sociedade Civil Parceiras, cabe ao Gerente de Serviços do Lar São Tiago oferecer o acesso à documentação, prontuários, oficinas, atividades coletivas, assembleias, entre outras ações realizadas no âmbito da parceria, além de contato com os profissionais e usuários, além de instituir o Plano de Ação Semestral no intuito de relacionar as ações que o Lar São Tiago planeja empreender no semestre de maneira a executar o Plano de Trabalho, contextualizando-o

¹² Disponível em:

<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-secretaria-municipal-de-assistencia-e-de-senvolvimento-social-smads-5-de-31-de-agosto-de-2018>

aos desafios observados no território no período, e objetivando aprimorar a qualidade e os resultados do serviço socioassistencial ofertado. O Plano de Trabalho deve conter:

I - diagnóstico das questões a serem trabalhadas no serviço, levando em consideração as necessidades dos usuários, das famílias, do território e dos trabalhadores do serviço;

II – relação das atividades que serão realizadas voltadas para cada um dos seguintes aspectos: usuário, família, território e quadro de trabalhadores do serviço, respeitadas as especificidades de cada tipologia de serviço;

III – cronograma de execução das atividades contendo os responsáveis; a periodicidade e o período de execução de cada uma;

IV – descrição dos resultados esperados com a realização das atividades.

A Grade de Atividades Semestral (GRAS), como estabelecido pela Portaria 46/SMADS/2010, caracteriza o GRAS como documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos atendidos, as famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar os aprendizados socioeducativos, que são aqueles que devem ser construídos a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social.

Ainda com base na Portaria 46/SMADS/2010, o trabalho social consistirá em:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;

- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A avaliação é compreendida como uma etapa metodológica capaz de realizar diagnósticos. O orientador socioeducativo, a partir do material, poderia promover uma intervenção educativa, buscando a progressão dos resultados colhidos inicialmente. O foco da avaliação está no modo de convivência e integração dos atendidos, assim como nas atividades realizadas. Para que os avanços e desafios dos usuários sejam percebidos, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem devem acontecer continuamente, de forma que as ações possam ser replanejadas, para atender os desejos e as necessidades observadas.

Como instrumentos de avaliação utilizaremos as observações das atividades propostas, a análise das produções dos usuários, os registros feitos pelo orientador socioeducativo, como as fotografias, filmagens e anotações diárias, que se organizam no relatório mensal. A autoavaliação também fará parte do processo, pois o diálogo entre os envolvidos permeia o processo avaliativo, seja nas rodas de conversa ou nas reuniões com as famílias.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas, serão realizadas avaliações com os atendidos, famílias e equipes, na busca para sanar dificuldades enfrentadas, significando e ressignificando procedimentos, metodologias e propostas, criando um canal aberto de comunicação entre todas as partes envolvidas.

Para obter resultados favoráveis é imprescindível se atentar aos instrumentos de avaliação, tais como:

- Avaliação mensal com a equipe técnica e o Gerente de Serviço;
- Avaliação da execução do projeto utilizando instrumentais como o Demonstrativo Mensal de Atividades;
- Número de entradas do mês anterior, entradas do mês atual, saídas do mês atual, permanências no mês atual;
- Faixa etária (6 a 14 anos) e gênero;
- Frequência diária e média mensal;
- Tempo de permanência no serviço - Até 6 meses, 06 meses a 01 ano, de 01 ano a 03 anos, mais de 03 anos;

- Motivos de Saída - Abandono, mudança de endereço, óbito, limite de idade;
- Informações complementares (numérico) - total de famílias atendidas, famílias beneficiárias do PTR, famílias em descumprimento de condicionalidade do PTR, atendidos com deficiência, atendidos que recebem bolsa do PETI, beneficiários do PETI encaminhados pelo CRAS, beneficiários do PETI que entraram no mês, inscritos no mês aguardando vagas;
- Encaminhamentos realizados - CRAS, CREAS, educação, saúde, poupatempos, defesa dos direitos (conselho tutelar, vara da infância, entre outros);
- Trabalho com as famílias - famílias participantes, reuniões realizadas, palestras realizadas, visitas domiciliares;
- Atividades desenvolvidas - Socioeducativas, esportivas, artesanais, passeios, festas, entre outros.
- Região de Moradia - Subprefeitura de abrangência do serviço, outra subprefeitura, outro Município;
- Assinatura e nome completo dos responsáveis pelo serviços, data e local.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. De acordo com o Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos¹³, é importante promover:

- processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- escuta: estratégia que cria ambiência – segurança, interesse, etc. - para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;
- produção coletiva: estratégia que estimula a construção de relações horizontais – de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;

¹³ Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf

- exercício de escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- experiências de escolha e decisão coletivas: estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais;
- aprendizado e ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;
- reconhecimento e admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Com base na Portaria 46/SMADS/2010, o trabalho socioeducativo consistirá em:

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;

- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

Promover o acesso aos serviços das demais políticas públicas, dentro do território de abrangência do Lar São Tiago, em especial na educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

A articulação com a Casa de Cultura M'Boi Mirim, o CRAS do Jardim Ângela, participação no Fórum da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, que discutem e articulam as principais demandas do território de forma participativa e coletiva, além de outros movimentos sociais.

A articulação com a rede no território acontecerá através de reuniões mensais na sede do Lar São Tiago, incentivando a participação dos moradores da região na discussão de políticas públicas que tem como objetivo minimizar as dificuldades das crianças e adolescentes da periferia.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

O quadro apresenta as funções conforme o edital e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica de 2012.

CCA				
Função	Formação	Carga	Descrição	Habilidades e Competências

		Horária Semanal		
Gerente de Serviço II	Superior	40H	Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010); Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço,	Integridade e coerência; Responsabilidade e organização; Flexibilidade; Autoconfiança e autoconhecimento; Autocontrole das emoções; Capacidade crítica; Planejamento estratégico; Gestão administrativa; Iniciativa; Empatia; Liderança; Agilidade; Senso de urgência; Adaptabilidade; Determinação;

			relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; Avaliar o desempenho dos funcionários; Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Emitir relatórios quando solicitado; Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC; Trimestralmente, apresentar a DEGREE e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no	
--	--	--	---	--

			serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;	
Assistente Técnico II	Superior	30H	Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;	Integridade e coerência; Responsabilidade e organização; Flexibilidade; Autoconfiança e autoconhecimento; Autocontrole das emoções; Capacidade crítica; Capacidade de comunicação; Oratória; Análise de dados; Iniciativa; Empatia; Agilidade; Senso de urgência; Adaptabilidade; Determinação;

			Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;	
--	--	--	---	--



			Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas); Substituir o gerente do serviço quando designado por este.	
Orientador Socioeducativo	Médio	40H	Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;	Integridade e coerência; Responsabilidade e organização; Flexibilidade; Autoconfiança e autoconhecimento; Autocontrole das emoções; Capacidade crítica; Capacidade de comunicação; Iniciativa; Empatia; Agilidade; Senso de urgência; Adaptabilidade; Determinação; Engajamento;

			Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.	
Cozinheira	Básico	40H	Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um	Integridade e coerência; Responsabilidade e organização; Flexibilidade; Autoconfiança e autoconhecimento; Autocontrole das emoções; Capacidade crítica; Iniciativa; Empatia; Agilidade; Senso de urgência; Adaptabilidade; Determinação; Engajamento;

			cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.	
Agente Operacional Cozinha	Básico	40H	Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.	Integridade e coerência; Responsabilidade e organização; Flexibilidade; Autoconfiança e autoconhecimento; Autocontrole das emoções; Capacidade crítica; Iniciativa; Empatia; Agilidade; Senso de urgência; Adaptabilidade; Determinação; Engajamento;
Agente Operacional Limpeza	Básico	40H	Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.	Integridade e coerência; Responsabilidade e organização; Flexibilidade; Autoconfiança e autoconhecimento; Autocontrole das emoções; Capacidade crítica; Iniciativa; Empatia; Agilidade; Senso de urgência; Adaptabilidade; Determinação; Engajamento;

Auxiliar Administrativo	Técnico	40H	Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço; Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento; Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários; Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado; Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico; Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS; Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREEF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários; Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.	Integridade e coerência; Responsabilidade e organização; Flexibilidade; Autoconfiança e autoconhecimento; Autocontrole das emoções; Capacidade crítica; Iniciativa; Empatia; Agilidade; Senso de urgência; Adaptabilidade; Determinação; Engajamento;
-------------------------	---------	-----	---	--

6.9.2. Distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

O quadro apresenta a distribuição dos nomes e funções conforme orientação da portaria 46/SMADS/2010 no que se refere ao equipamento Centro para Crianças e Adolescentes conforme edital, no entanto, a portaria 46/SMADS/2010 prevê um número maior de profissionais que o presente edital determina que seja contratado. Para a capacidade de 180 vagas, o número de Orientadores Socioeducativos e Agentes Operacionais previsto é de 6, visto que a portaria determina 1 orientador para cada 30 usuários e 2 agentes para cada 60 usuários

Nome	Função	Horário Manhã	Horário Tarde	Operacionalização do Serviço
Marta Hermida D. Rodrigues	Gerente de Serviço II	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1
Reinalva Lima	Assistente Técnico II	9h às 12h	13h às 16h	Conforme quadro do item 6.9.1
Matheus de Araujo Ignácio	Auxiliar Administrativo	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1
Adriana Sodre	Orientador Socioeducativo	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1
Verônica Gavenas	Orientador Socioeducativo	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1
Claudia Brito	Orientador Socioeducativo	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1
Larissa Santos	Cozinheira	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1
Creuza R. Teixeira Gomes	Agente Operacional	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1
Elizete Aparecida dos Santos	Agente Operacional	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1



Maria de Jesus	Agente Operacional Limpeza	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1
Johnny Moreno Cheque	Agente Operacional Limpeza	8h às 12h	13h às 17h	Conforme quadro do item 6.9.1
Maria Sônia	Cozinheira- Afastada - licença	7h às 12h	12h às 16h	Conforme quadro do item 6.9.1

São Paulo, 20 de outubro de 2022

Mônica Correia de Souza - Diretora
Sociedade Beneficente Educacional São Tiago

SOBEST
60.559.960/0001-18



Projeto de aquisição de equipamentos do CCA Lar São Tiago

Objetivos: Assegurar o atendimento dos usuários com segurança e conforto. O atendimento para 200 crianças e adolescentes funciona no contraturno da escola promovendo atividades extra curriculares, lazer e convivência. O prédio do CCA Lar São Tiago necessita de uma manutenção, reforma e ampliação. A aquisição de material para melhorar as condições de trabalho dos colaboradores e atender as demandas dos usuários. O CCA Lar São Tiago necessita urgente de aprimorar o seu atendimento e proporcionando aos usuários recursos para tornar um ambiente agradável, moderno e tecnológico com fornecimento de material audiovisual. Adquirir mobília adequada para o refeitório, salas, cozinha e despensa, além dos recursos audiovisuais, (som, televisão, computador, datashow). A comunidade é muito carente de recursos e o CCA Lar São Tiago é a única referência de lazer e convivência para as crianças e adolescentes da comunidade. O impacto do na vida do usuário é grande devido a falta de alternativa de infraestrutura que o bairro apresenta para a Comunidade.

Objetivos específicos:

- Tornar o refeitório ambiente seguro e adequado com mobília apropriada para crianças e adolescentes;
- Tornar a cozinha industrial adequada com equipamentos apropriados para otimizar o funcionamento conforme demanda para atendimento de 200 crianças e adolescentes e os colaboradores;
- Tornar as salas aconchegantes e equipados com recursos audiovisuais para enriquecer o trabalho dos educadores;
- Tornar o laboratório de informática moderno com equipamentos tecnológicos adequados para desenvolver a inclusão digital;
- Adquirir uma van e um caminhão para otimizar a rotina do CCA para realizar compras de alimentação, pedagógico, visitas aos Órgãos Públicos e retirar doação.
- Preparar o ambiente, salas e área externa com equipamentos seguros e adequados.

JUSTIFICATIVA

Atender a demanda bem como maximizar o conforto e propiciar um ambiente adequado, condizente com a proposta do Serviço. Considerando que o referido CCA está precisando ser equipado pois apresenta uma rotina voltada para 200 crianças e 13 colaboradores. O prédio tem mais de 1100 metros quadrados de área construída com 04 salas de atividades e 1 salão, 02 quadras, 03 salas administrativo, 01 refeitório, sala de leitura, laboratório de informática, recepção, despensa e 01 cozinha. A aquisição de bens materiais e os carros auxiliará no desenvolvimento das atividades realizadas no CCA, melhorando as condições de trabalho e atendimento prestado aos usuários.



Razão Social: Sociedade Beneficente Educacional São Tiago
CNPJ: 60559960-18
Endereço: Rua Três Marias, 57
Bairro: Chácara Santa Maria

Descrição de Bens Duráveis

- Aquisição de 20 computadores para laboratório de Informática.
- Aquisição de 07 computadores para setor administrativo e para educadores.
- Aquisição de 04 bebedouros.
- Aquisição 02 geladeiras industriais.
- Aquisição 03 freezers (Horizontal).
- Aquisição 02 máquinas copiadoras.
- Aquisição 01 Forno elétrico Industrial
- Aquisição 12 prateleiras de inox para despensa e cozinha.
- Aquisição 01 pia para cozinha.
- Aquisição 01 bancada de inox para cozinha
- Aquisição 01 carrinho auxiliar para cozinha.
- Aquisição 01 fritadeira elétrica.
- Aquisição 01 panela de pressão industrial.
- Aquisição 01 caçarola grande.
- Aquisição 01 tacho.
- Aquisição 01 Vap Industrial.
- Aquisição 04 televisões (70 polegadas).
- Aquisição 01 Batedeira Industrial.
- Aquisição 01 Fogão Industrial Inox 06 bocas.
- Aquisição Mobília para o refeitório.
- Aquisição de 10 arquivos de madeira para escritório com 06 gavetas.
- Aquisição 02 jogos de sofá para recepção.
- Aquisição 20 Puffs grandes para sala de leitura.
- Aquisição 02 aparelhos telefônicos sem fio para escritório.
- Aquisição 20 mesas com 80 cadeiras para as salas.
- Aquisição 01 cortador de grama.
- Aquisição 01 furadeira.
- Aquisição 01 tico tico.
- Aquisição 01 Maquita.
- Aquisição 01 Parafusadeira.
- Aquisição 01 Van.
- Aquisição 01 Caminhão.

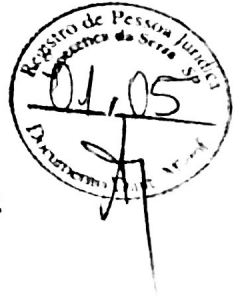
Apresento a justificativa em face da necessidade de promover melhorias quanto ao atendimento prestado no Serviço, além de oferecer conforto e proporcionando segurança para os seus usuários. Certo do compromisso de V.S.^a com o bem-estar dos usuários. Na oportunidade apresento protesto de estima e consideração.

Mônica Correia de Souza
Diretora



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra | 04321**Lar São Tiago****Sociedade Beneficente E Educacional São Tiago**
CNPJ 60.559.960.0001-18

Ata de Assembleia Geral da Sociedade Beneficente E Educacional
São Tiago, para Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho
Fiscal – Período de 2015 a 2017.



Aos 16 dias do mês de julho, de dois mil e quinze, no prédio sede da SOBEST, à Estrada Nezilio Banqueri nº 57 no Jardim Idemori, município de Itapecerica da Serra, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, atendendo a convocação previamente feita aos associados da Sociedade Beneficente E Educacional São Tiago – SOBEST, para eleição dos cargos da Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal, com os mandatos biênio para o período que se inicia em 16 de Julho de 2015 e termino em 16 de julho de 2017, a assembleia, foi presidida por Maria Esmeria Correia. Em vista disso, foi discutida a composição da nova diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período de 2015 a 2017. Foram propostos vários nomes, considerando a experiência no comando da sociedade, os relevantes serviços prestados a comunidade carente e aos cargos efetivos foram apresentados aos participantes da Assembleia. A eleição deu-se por votos secretos. Tendo todos os presentes votado, as cédulas foram apuradas, saindo eleitos os candidatos abaixo qualificados que a seguir, assinaram a presente ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembleia.

Presidente

Maria Esmeria Correia
R.G. nº 17.815.649-8
C.P.F. nº 060.858.378-28
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: divorciada
Profissão: Professora
Endereço :Rua Charles Meryon, 18
Jardim Gismar

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - OFICIAL | AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 648 - CENTRO - CEP 06850-100 - ITAPEÇERICA DA SERRA/SP
WWW.RIITAPECERICA.COM.BR - EMAIL: REGISTRODASERRA@GMAIL.COM - TEL.: (11) 4666-2144 - FAX: (11) 4666-7490

Prenotado sob nº 5.098 em 06/11/2015. Registrado, microfilmado e digitalizado nesta data sob nº 4.321, e averbado à margem do registro 4.317.

Itap. da Serra, 16/11/2015,

Oficial 54,18, Est. 15,43, Cart. 7,94, R.C. 2,87,
T.J. 2,87, MP 2,61, ISS 1,07, Total 87,81.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo
Marcos Custódio Pires
Substituto do Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO - SP.
Estrada de Itapeçerica, 3732 - CEP: 05835-004 - Fone: (11) 5511-8985 / 5511-8501 - Capital - SP.
Reconheço por semelhança a firma sem Valor econômico de
MARIA ESMERIA CORREIA e dou fé.

São Paulo, 10 de novembro de 2015
Em testemunho da verdade.

Valor 4,80 Cart. 1246 Guia: 257 Hr: 12:43
AA525215 "Válido somente com selo de autenticidade".

BRASIL
119115
FIRMA
1246AA509165

Lar São Tiago**Sociedade Beneficente E Educacional São Tiago****CNPJ 60.559.960.0001-18****Vice -Presidente**



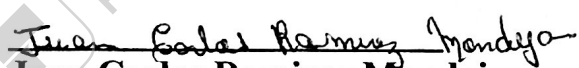
Marcos Oliveira Campos
R.G. nº 19.110.978-23.235.090.-9
C.P.F. nº 112.516.738-64
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: casado
Profissão: Pastor Evangélico
End. : Rua Barão do rio Branco, 761

**1ºSecretario**



Jefferson Deodato Coelho
R.G. nº 421.634.458-3
C.P.F. nº 357.899.508.84
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: solteiro
Profissão: Mecânico
Endereço: estrada Nezilio Banqueri, 77
Jardim Idemori

2ºSecretario



Juan Carlos Ramirez Mondejar
R.N.E nº 44.131.1 B
C.P.F. nº 232.380.838-99
Nacionalidade: Cubano
Estado civil : casado
Profissão: Professor
Endereço: Estrada M Boi Mirim BL 2
Apto 74- Vila Remo

Lar São Tiago

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapequerica da Serra 04321

Sociedade Beneficente E Educacional São Tiago
CNPJ 60.559.960.0001-18



1º Tesoureiro

Arlete Correia Ribeiro Costa

R.G. nº 28.923.343-4

C.P.F. nº 295.571.778.96

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão: professora

End. : Rua Armando mas leite,30
Jardim Ipê

2º Tesoureiro

Maria Aparecida Correia Costa

Maria Aparecida Correia Costa

R.G. nº 13.803.095-9

C.P.F. nº 084.423.698-56

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil : casada

Profissão: Professora

Endereço: Rua Est. São Sebastião, 257
Chácara São Marcos - Embu

Lar São Tiago

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapepecica da Serra 04321
Registro n.º

Sociedade Beneficente E Educacional São Tiago
CNPJ 60.559.960.0001-18



1º Conselho Fiscal

Roseane Luzia de Paula

R.G. n° 56.247.539-4

C.P.F.n° 082.964.316-88

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: solteira

Profissão Cabeilereira

Endereço: Estrada Nezilio Banqueri, 77

Jd Idemori

2º Conselho Fiscal

Ana Maria Correia

R.G. n° 15.168.204-5

C.P.F.n° 132.385.268-98

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Viúva

Profissão: do Lar

Endereço: Rua Armando Mas Leite 30

Jardim Ipe

3º Conselho Fiscal

Adenilton Rocha Nunes

R.G. n° 2.508.099

C.P.F.n° 490.124.445-00

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: casado

Profissão: Pintor Industrial

Endereço: Rua Tijuape, 173

Jardim Jangadeiro

Estrada Nezilio Banqueri, 57 – Jardim Idemori – Itapepecica da Serra – SP CEP 06857-840
Tel. (11)41654965 www.larsaotiago.net / sobest.larsaotiago@ig.com.br

Lar São TiagoRegistro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra, 04321
Registro n.º**Sociedade Beneficente E Educacional São Tiago**
CNPJ 60.559.960.0001-18**1º Suplente**Thalita P. Ferreira**Thalita Alves Ferreira****R.G. nº 48.375.103-0****C.P.F. nº 397.286.108-74****Nacionalidade: Brasileira****Estado civil: casada****Profissão: do Lar****Endereço: Estrada Mboi Mirim, 1452****2º Suplente**Elena Pereira da Silva**Elena Pereira da Silva****R.G. nº 36.207.306-5****C.P.F. nº 060.858.378-28****Nacionalidade: Brasileira****Estado civil: divorciada****Profissão: Professora****Endereço: Est. Dos Guarambus, 1002****Jardim Idemori****3º Suplente**Natalia Maria de Carvalho**Natalia Maria de Carvalho****R.G. nº 16.625.638-16****C.P.F. nº 063.009.509-23****Nacionalidade: Brasileira****Estado civil: casada****Profissão: Do Lar****End.: Rua Etelvino Pedro dos Santos, 208****Jardim Imbé**

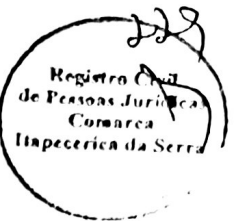
Estrada Nezilio Banqueri, 57 – Jardim Idemori – Itapeverica da Serra – SP CEP 06857-840
Tel. (11) 41654965 www.larsaotiago.net / sobest.larsaotiago@ig.com.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra 04661
Registro n.º



SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsaotiago.org / sobest.larsaotiago@ig.com.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO SOBEST.

Em Assembleia Geral extraordinária, convocada para esta data por aprovação da maioria dos presentes, foi procedida a primeira alteração Estatutária da SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO – SOBEST, para que passou a seguinte redação:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.

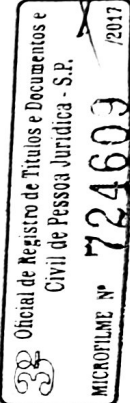
Artigo 1º - A SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO SOBEST, doravante denomina simplesmente SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, voltada à assistência social, que congrega pessoas dispostas a exercer sua responsabilidade social na produção de novas estruturas econômicas e sociais.

Artigo 2º - O prazo de duração da SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO é indeterminado.

Artigo 3º - A SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO tem sua sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Três Maria, nº57 – Parque Novo Santo Amaro.

Artigo 4º - A SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO tem por objetivos e finalidades principais:

- 4.1 – O Atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 00 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11(onze) meses, não permitindo o desmembramento de grupos de irmãos, encaminhados pelo Poder judiciário ou Conselhos Tutelares, cuja família residam nas proximidades do abrigo, oferecendo cuidados individuais em sistema de abrigo, conforme propõe o Art. 90 do ECA;
- 4.2 – Oferecer o atendimento de caráter social, cultural, educacional, saúde, psicológico, durante o período de permanência, proporcionando as crianças e adolescentes abrigados, um ambiente que promova o desenvolvimento físico, intelectual e emocional, contribuindo para o desenvolvimento da autoestima, favorecendo assim, a sua reinserção social;
- 4.3 – Promover a reintegração da criança e do adolescente à família de origem;
- 4.4 – Promover a integração da criança e do adolescente na comunidade, articulando a rede de serviços, públicos;
- 4.5 – Proporcionar atividades culturais e de lazer a segmentos populacionais que se encontram em situação de exclusão social;
- 4.6 – Oferecer continuidade ao atendimento iniciado por tempo determinado, segundo análise criteriosa da diretoria da instituição;
- 4.7 – Promover melhores condições de vida as famílias biológicas desfavorecidas, objetando que estas possam reunir condições de reassumir a responsabilidade dos filhos;
- 4.8 – Promoção de voluntariado;



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra **04661**
Registro n.º



SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsaotiago.org / sobest.larsaotiago@ig.com.br



4.9 – Promoção de desenvolvimento humano integrado, através de ações socioeducativas e mediante a prestação de serviços em educação, saúde, lazer e cultura;

4.10 – Promoção da ética, paz, cidadania, direitos sociais, direitos humanos, ao estado democrático e de outros valores universais;

4.11 – Difusão das atividades educacionais, culturais e sociais, estimulando a parceria, o dialogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando paralelamente a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

4.12 – Produção de materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos da entidade e outros elementos da comunicação como: livros, revistas, vídeos, camisetas, adesivos, artesanatos etc.

4.13 – Desenvolver oficinas educativas de iniciativa ao primeiro emprego, como cursos de informática, artesanatos, marcenaria, serralheria, secretariado, assim como todo e qualquer curso livre;

4.14 – Toda a renda obtida através da comercialização dos produtos e serviços por estes confeccionados e/ou prestados é integralmente revertida em prol da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**.

Artigo 5º - A SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO não admite qualquer tipo preconceito, discriminação ou controvérsia acerca do que diz respeito à raça, credo religioso, cor, gênero, orientação sexual e orientação político partidária em suas atividades, dependências ou seu quadro social.

Artigo 6º - A SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Artigo 7º - A dedicação às atividades neste Estatuto configura-se mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ação correlatos. A SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO poderá também receber auxílio, doações, contribuições, bem como firmar contratos, termos de parceria e convênios de qualquer natureza, obter financiamentos e patrocínios, nacionais e internacionais, com organismos e entidades públicas e privadas, desde que não impliquem em subordinação e vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos e finalidades sociais, que coloquem em risco sua independência.

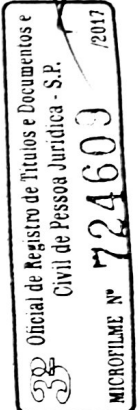
Artigo 8º - A SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante os exercícios de suas atividades. Tais recursos serão aplicados integralmente na consecução de suas finalidades e objetivos sociais.

Artigo 9º - A Associação terá um Regimento Interno, que aprovada pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

CAPITULO II

ASSOCIADOS

Artigo 10º - A SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO comportar-se-á de um numero ilimitado de associados, sem distinção de raça, credo religioso, de cor, gênero, orientação sexual e político partidária, desde que, predisponham-se a respeitar os objetivos e finalidades estatutárias da associação:



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeccerica da Serra **04661**
Registro n.º



SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsaotiago.org / sobest.larsaotiago@ig.com.br

Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca
Itapeccerica da Serra

Artigo 11º - Haverá as seguintes categorias de associados:

11.1 – Fundadores: Os que assinarem a ata de fundação da Associação;

11.2 – Beneméritos: Aqueles aos quais a assembléia Geral conferem a esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

11.3 – Honorários: Aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;

11.4 – Contribuintes: Serão considerados sócios contribuinte, com direito a votar em todos os níveis e instância, a ser votado só e tão somente para o Conselho Fiscal, as pessoas físicas e jurídicas que solicitem a sua admissão no quadro social com o objetivo de poder realizar contribuições financeiras de uma maneira sistemática e regular (contribuindo no mínimo, em oito dos últimos doze) em prol dos objetivos e finalidades do Lar São Tiago (conforme artigo 4º) e tenham sua solicitação aprovada pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - Qualquer sócio, independente da categoria, será excluído do quadro social:

- a) Por solicitação por escrito protocolada na secretaria;
- b) Por demissão da diretoria nos casos da falta de ética ou por não cumprir com os deveres estabelecidos no artigo 13º desde Estatuto;
- c) Por decisão de uma Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - O Associado eleito para as atividades do Conselho Fiscal, durante o período do Mandato, só pode ser excluído do quadro social:

- a) Se solicitar por escrito a sua exclusão;
- b) Por decisão de uma Assembléia Geral, convocada para esse fim.

Parágrafo 3º - Os sócios contribuintes, sejam eles, pessoas físicas ou jurídicas, terão direito a um único voto nas Assembléias Gerais, podendo o sócio pessoa jurídica se fazer representar para o exercício do voto.

Parágrafo 4º - Os Associados Beneméritos e Honorários, não terão direito a voto e não poderão ser votados.

Artigo 12º - São direitos de todos os associados:

12.1 – Ter acesso aos serviços, atividades e as dependências da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**;

12.2 – Participar das atividades da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**;

12.3 – objetivos e finalidades da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO** (artigo 4º), desde que a diretoria seja notificada e de sua anuência;

Artigo 13º - São deveres de todos os associados:

13.1 – Seguir, praticar e divulgar as crenças e valores da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 724609 / 2017

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra **04661**
Registro n.º

232
h

SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsaotiago.org / sobest.larsaotiago@ig.com.br



13.2 – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

13.3 – Acatar as determinações da Diretoria;

13.4 – Defender os objetivos e finalidades da associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO** e agindo com ética;

13.5 – Participar das atividades socioculturais da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todos;

13.6 – Manter-se informado dos programas, projetos e serviços empreendidos pela **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**, participando das reuniões, encontros, treinamentos e atividades promovidas em prol do desenvolvimento das crianças e adolescentes;

13.7 – Ser ético e comprometido com os objetivos e finalidades (artigo 4º) ao realizar a execução direta de atividades em planos, projetos, ou programas de ação, participando das etapas de planejamentos, organização, execução e controle;

13.8 – Aceitar e realizar as atividades para as quais forem eleitos ou indicados com a máxima dedicação.

Capítulo III Organização Administrativa

Artigo 14º - A **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO** adotará práticas administrativas necessárias e suficientes, objetando permitir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefício em prol da organização da instituição.

Artigo 15º - São órgãos da administração da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**:

15.1 – Assembléia Geral;

15.2 – Diretoria;

15.3 – Conselho Fiscal.

Artigo 16º - A **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO** não remunera sob qualquer forma as atividades de membros da Assembléia Geral, diretoria e Conselho Fiscal.

Seção I Assembléia Geral

Artigo 17º - A Assembléia Geral, órgão soberano da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**, se constituirá dos associados com pleno gozo de seus direitos estatutários.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
724609
MICROFILME Nº
/2017

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra **04661**
Registro n.º _____

233
D

SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsaotiago.org / sobest.larsaotiago@ig.com.br

Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca
Itapeverica da Serra

Artigo 18º - A Assembléia Geral instalar-se-á com o numero mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, ou, em segunda convocação, uma hora depois, com o numero de associados que se fizer presente. As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Artigo 19º - as Assembléias Gerais da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO** dividem-se em Ordinárias e Extraordinárias e suas determinações são prevalentes sobre os demais órgãos.

Parágrafo único - Os assuntos de caráter geral deverão constar dos itens referentes à ordem do dia das assembléias, em seu inteiro teor, nos respectivos editais de convocação.

Artigo 20º - Aberta a Assembléia Geral, estando presentes, numero suficiente de associados para a sua realização, cujos nomes deverão ser verificados no registro especial, (folha de presença) à qual assinarão, será dada posse por aclamação ao Presidente da Mesa, ao qual, caberá nomear um Secretário para com ele compor a Mesa.

Artigo 21º - A Assembléia Geral Ordinária, de caráter obrigatório, será convocada pelo Presidente, através de editais divulgados pela internet, enviados por correio eletrônico e fixados em local de fácil acesso para os associados, com antecedência de 10 (dez) dias. Realizar-se-á ate o fim dos meses de março de cada ano, tendo como ordem do dia, no mínimo, a leitura a aprovação da ata da ultima Assembléia e a leitura, discussão, votação e aprovação do Relatório Anual de responsabilidade Social relativa ao exercício findo.

Artigo 22º - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á a qualquer tempo quando convocada:

22.1 – Pelo Presidente da Diretoria;

22.2 – Pela Diretoria;

22.3 – Pelo conselho Fiscal.

Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, quites com a **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**, no que se refere aos seus deveres sociais, especificando, neste caso os motivos e fins para os quais desejam a convocação, com a obrigatoriedade de comparecimento de pelo menos de 2/3 (dois terços) dos associados requerentes.

Artigo 23º - as assembléias Gerais não poderão tratar de outros assuntos que não sejam constantes do edital de convocação.

Artigo 24º - compete a Assembléia Geral:

24.1 – Eleger a diretoria e o conselho fiscal;

24.2 – Distribuir os administradores;

24.3 – Apreçar recursos contra decisões da diretoria;

24.4 – Conceder o titulo de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

24.5 – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

24.6 – Decidir sobre a extinção da entidade;

24.7 – Aprovar contas;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 724603 /2017

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra **04661**
Registro n.º



SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsaotiago.org / sobest.larsaotiago@lg.com.br



24.8 – Aprovar o regimento interno;

24.9 – Determinar e atualizar as linhas de ação **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**;

24.10 – Indicar os profissionais para trabalhar na **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**;

24.11 – Aprovar o planejamento econômico financeiro apresentado;

24.12 – Aprovar a proposta de definição e atividades, funções, atribuições e responsabilidades apresentadas;

24.13 – Aprovar a política de remuneração apresentada;

24.14 – Examinar e aprovar os relatórios de exclusão e prestação de contas dos projetos ou programas realizados pela **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**, bem como as demais contas apresentadas;

24.15 – Aprovar a admissão de novos sócios;

24.16 – Apreçar e resolver as questões de interesse social, que não sejam de competência de outro órgão **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**;

24.17 – Elaborar e aprovar alteração do presente estatuto;

24.18 – Solicitar a realização de auditoria, quando necessário, inclusive por auditores externos, independentes, se assim se fizer necessário.

Artigo 25º - A Assembléia Geral realizar-se-á uma vez por ano:

25.1 – Apreçar o relatório anual da diretoria;

25.2 – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal.

Parágrafo único: Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e em segundas convocação com qualquer numero, não exigindo a lei quorum especial.

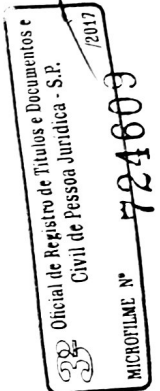
Artigo 26º - A Diretoria constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro.

Parágrafo único: O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, ao final do mandato, será convocada a Assembléia Geral para novas eleições.

Artigo 27º - Compete a Diretoria;

27.1 – Administrar o plano de trabalho definido para exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**;

27.2 – Instituir ou cancelar programas, projetos e/ou serviços;



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeccerica da Serra 04661
Registro n.º

235
h

SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsnotiagio.org / sobest.larsnotiagio@ig.com.br

Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca
Itapeccerica da Serra

- 27.3 – Responder pela gerencia administrativa e financeira da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**;
- 27.4 – Organizar o quadro administrativo da entidade e contratar serviços de terceiros, prestando contas da gestão financeira;
- 27.5 – Abrir e movimentar contas bancárias, solicitar talões e emitir cheques, autorizar transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento do país ou do exterior, para depósito em conta bancária em nome da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**;
- 27.6 – Assinar cheques, que deverão obrigatoriamente ser assinados em conjunto com o primeiro ou segundo tesoureiro;
- 27.7 – Elaborar e manter sob sua guarda atas, arquivos e documentação administrativa e contábil em geral;
- 27.8 – Manter registros dos associados e controlar pagamento para contribuições sociais;
- 27.9 – Manter os Prontuários de todas as crianças em local privativo;
- 27.10 – Afirmar contratos, convênios, termos de parcerias ou similares;
- 27.11 – Coordenar as atividades de divulgação dos programas de ação;
- 27.12 – Cuidar da comunicação interna, da organização, mantendo os associados informados dos programas, projetos ou serviços empreendidos pela **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**, orientando e incentivando a participação em reuniões, encontros, treinamentos e outras atividades;
- 27.13 – Realizar o levantamento da demanda de serviços necessários à comunidade;
- 27.14 – Coordenar todos os projetos, serviços ou programas prestados à comunidade;
- 27.15 – Estudar, avaliar e aprovar os novos projetos, serviços ou programas de ação, podendo também propor ou criar novos;
- 27.16 – Estabelecer os locais de realização dos projetos, serviços ou programas de ações, dentro da especialidade de cada comunidade;
- 27.17 – Coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 27.18 – Captar talentos humanos para a realização dos projetos, serviços ou programas;
- 27.19 – Elaborar e executar programa anual de atividade;
- 27.20 – Elaborar e apresentar em Assembleia Geral, o relatório;
- 27.21 – Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- 27.22 – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutuar colaboração em atividades de interesse comum;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
724603/2017
MICROFILME Nº

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra **04661**
Registro n.º



SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsaotiago.org / sobest.larsaotiago@ig.com.br

236
7

Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca
Itapeverica da Serra

27.23 – Contratar e definir funcionários;

27.24 – Convocar Assembléia Geral;

27.25 – Elaborar todo o material promocional e de divulgação da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**.

Artigo 28º - A diretoria reunir-se-á uma vez por mês.

Artigo 29º - Compete ao (a) presidente:

29.1 – Representar a associação, ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo raro dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;

29.2 – Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;

29.3 – Convocar e presidir a Assembléia Geral;

29.4 – Convocar e presidir as reuniões da diretoria;

29.5 – Assinar, com o primeiro ou segundo tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que apresentem obrigações financeiras da Associação;

29.6 – Organizar um relatório, contendo balanço do exercício financeiro e os principais elementos do ano anterior, apresentando o mesmo a Assembleia Geral ordinária.

Artigo 30º - Compete ao vice-presidente:

30.1 – Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

30.2 – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

30.3 – Prestar de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Artigo 31º - compete ao primeiro secretário:

31.1 – Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

31.2 – Publicar todas as notícias das atividades das entidades.

Artigo 32º - Compete ao segundo secretário:

32.1 – Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;

32.2 – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

32.3 – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Artigo 33º - Compete ao primeiro tesoureiro:

33.1 – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
724609 72017
MICROFILME Nº

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra
Registro n.º **04661**

237
B

SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsaotiago.org / sobest.larsaotiago@lg.com.br

Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca
Itapeverica da Serra

- 33.2 – Pagar as contas autorizadas pela presidente;
- 33.3 – Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- 33.4 – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- 33.5 – Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;
- 33.6 – Conservar, sob sua guarda a responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- 33.7 – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- 33.8 – Assinar, com o presidente todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representam obrigações financeiras da Associação.

Artigo 34º - Compete ao segundo tesoureiro:

- 34.1 – Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- 34.2 – Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- 34.3 – Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Seção II Conselho fiscal

Artigo 35º - O conselho fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, entre os sócios empreendedores e sócios contribuintes, em pleno gozo de seus direitos e que tenham prestados serviços relevante a **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**. Os conselheiros fiscais podem ser reeleitos.

Parágrafo único: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo primeiro suplente até seu término. Na hipótese do primeiro suplente não assumir será chamado o segundo suplente e se for o caso o terceiro suplente.

Artigo 36º - Compete ao conselho fiscal:

- 36.1 – Examinar os livros de escrituração da associação;
- 36.2 – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres;
- 36.3 – Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentos probatórios das operações econômicas financeiras realizadas;
- 36.4 – Convocar a diretoria a qualquer tempo, por motivos relevantes, respeitando-se uma antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- 36.5 – Convocar extraordinariamente a Assembleia.

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
7246007/2017
MICROFILME Nº

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra 04661
Registro n.º



SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel. (11) 4165-4965 www.larsnotiagio.org / sobest.larsnotiagio@ig.com.br

Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca
Itapeverica da Serra

Parágrafo único: O conselho fiscal reunir-se-á sempre que necessário. Em caso de ausência de um dos titulares, o primeiro suplente será convocado para reunião. Na hipótese de ausência de dois titulares o 1º e o 2º suplentes serão chamados.

Artigo 37º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 38º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificação, participação ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

Artigo 39º - A Associação manter-se-á através de distribuição dos associados e recursos advindos de qualquer outra forma de atividade permitida em lei, especialmente: produtos de publicações, livros, revistas, vídeos, programas de informática, camisetas, materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetos da entidade e outros elementos de comunicação, etc.

CAPITULO IV

Patrimônio

Artigo 40º - Os recursos e patrimônio da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO** provem de contribuição dos sócios contribuintes, patrocinadores, colaboradores, verbas, títulos de doações, auxílios, contribuições e subvenções a ela encaminhadas por instituição financiadoras de obras sociais e/ou culturais, termos de parcerias e convênios de qualquer natureza, execução de projetos ou programas, com organismos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, desde que não impliquem em subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos e finalidades sociais e coloquem em risco sua independência.

Artigo 41º - Os bens patrimoniais da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO** não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem autorização da Assembléia Geral, convocado especialmente para esse fim.

Artigo 42º - Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO** em contratos, convênios, termos de parceria, projetos similares, são bens permanentes da entidade e inalienáveis, salvo autorização em contrário, expresso pela Assembleia Geral.

Artigo 43º - No caso de dissolução da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO**, o respectivo patrimônio líquido, será transferido a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidades.

Artigo 44º - A prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO** observará, no mínimo:

44.1 - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

44.2 - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades, e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
724609
MICROFILME Nº

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapeverica da Serra
Registro n.º **04661**



SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO
CNPJ 60.559.960/0001-18

Rua Três Maria, 57 – Parque Novo Santo Amaro – São Paulo – CEP 05874-180
Tel: (11) 4165-4965 www.larsnotiagio.org / sobest.larsnotiagio@ig.com.br

Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca
Itapeverica da Serra

44.3 – A realização de auditório, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

44.4 – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Artigo 45º - A SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO TIAGO será dissolvida da assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades referendada, neste caso, cabendo a Diretoria ser liquidante de associação.

Artigo 46º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos, de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 47º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 15 de Fevereiro de 2017

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS - CAPITAL - SP
Dra. Evanice Caldeira dos Santos - Oficial
Estrada de Itapeverica, 365 - Vila das Belezas - CEP 05512-004 - Capital - SP - Fone: (11) 5512-1928 - Fax: (11) 5513-7724
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
SAMUEL BARBOSA SOARES e dou fé.
Distr. Jd São Luis, São Paulo, 05 de abril de 2017
Em testemunho da verdade.
DANIELA ALVES SANTANA
Escritor Autorizada

São Paulo, 20 de Fevereiro 2017

Maria Esmeria Correia
Presidente

Samuel B. Soares
OAB/SP 253.135

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CARÃO REDONDO
Oficial: Claudinei José Pires
Estrada de Itapeverica, 3732 - CEP: 05835-004 - Fone: (11) 5511-8001 - São Paulo / SP.

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico
de MARIA ESMERIA CORREIA e dou fé.

São Paulo, 05 de abril de 2017
Em testemunho da verdade.

Val 6,00 Cart 1246 Guia 78 Hr 12:15

AA024515

"Válido somente com selo de autenticidade".

JUCIELIA RAIMUNDO
Escritor Autorizada

Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca
Itapeçerica da Serra

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 724603 /2017

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - OFICIAL | AVENIDA 15 DE NOVOEMBRO, 648 - CENTRO - CEP 06850-100 - ITAPEÇERICA DA SERRA/SP
WWW.ITAPEÇERICA.COM.BR - EMAIL: REGISTRODASERRA@GMAIL.COM - TEL.: (11) 4666-2144 - FAX: (11) 4666-7490

Prenotado sob nº 5.509 em 28/03/2017. Registrado,
microfilmado e digitalizado nesta data sob nº 4.661, e
averbado à margem do registro 4.317.

Itap. da Serra, 07/04/2017,

Oficial 161,18, Est. 45,90, Cart. 23,93, R.C. 8,56, T.J. 11,03,
MP 7,70, ISS 3,10, Desp. 0,00 Total R\$ 261,10.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo
Murcos Custódio Pires
Substituto do Oficial

10.000.000.000.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.559.960/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1989
NOME EMPRESARIAL SOCIED. BENEFICEN. E EDUCACIONAL SAO TIAGO-SOBEST		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DAS TRES MARIAS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 05.874-180	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 4779-0412/ (11) 4341-4489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **23:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIED. BENEFICEN. E EDUCACIONAL SAO TIAGO-SOBEST (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.559.960/0001-18
Certidão nº: 35543826/2022
Expedição: 20/10/2022, às 10:44:39
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIED. BENEFICEN. E EDUCACIONAL SAO TIAGO-SOBEST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.559.960/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20/10/2022 10:46

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 60.559.960/0001-18**Razão Social:** SOCIEDADE BENEFICEN E EDUCACIONAL SAO TIAGO SOBEST**Endereço:** R DAS TRES MARIAS 57 / PQ NOVO STO AMARO / SAO PAULO / SP /
05874-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022**Certificação Número:** 2022101301290668384079

Informação obtida em 20/10/2022 10:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo -



COMAS-SP

INSCRIÇÃO Nº1464/2017

A organização de Assistência Social "Sociedade Beneficente e Educacional São Tiago - SOBREST", CNPJ nº60.559.960/0001-18, com sede à Rua das Três Marias, nº57, Parque Novo Santo Amaro, CEP: 05.874-180, São Paulo-SP, tendo cumprido o que estabelece a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - D.O.C.-S.P. de 05 de abril de 2016, é inscrita neste Conselho, sob nº1464/2017, aprovada pela Resolução COMAS-SP nº1341/2018 de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - D.O.C.-S.P. de 02 de agosto de 2018.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Entidade Mantenedora: Sociedade Beneficente e Educacional São Tiago - SOBREST

Descrição das ações ofertadas: Sede Administrativa da Organização/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes/Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

São Paulo-SP, 09 de agosto de 2018.


Maria Isabel Meunier Ferraz

Presidente COMAS-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SP
Comissão Permanente de Registros - CPR



Registro: 2118/17

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP informa que a entidade abaixo está registrada neste colegiado sob o nº **2118/17** acordo com o Art. 91 da Lei Federal 8.069/90, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entidade: SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO - SOBEST
CNPJ: 60.559.960/0001-18
Endereço: Rua das Três Marias, 57 - Parque Novo Santo Amaro - CEP 05874-180
Distrito: JARDIM ÂNGELA
Subprefeitura: M'BOI MIRIM
Telefone: (11) 5833-0835
E-mail: sobest.larsaotiago@ig.com.br; gustavo.costa.projetos@gmail.com
Site: www.larsaotiago.webnode.com.br
Conselho Tutelar: M'BOI MIRIM
Presidência: MariaEsmeria Correia

Registro aprovado na Reunião Ordinária de 28/06/2021 .

Validade: 04 (QUATRO) ANOS **Resolução:** 138/CMDCA-SP/2020
Processo: 6074.2019/0001474-2 **Publicação D.O.C.:** 01/07/2021

Registro válido até: 27/06/2025

Liliane Glaessel Ramalho
Coordenadora da Comissão Permanente de
Registros – CPR
(assinado eletronicamente)

Juliana Felicidade Armede
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de São Paulo –
CMDCA/SP
(assinado eletronicamente)

ORÇAMENTO			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caixa de Som Amvox	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Computador	6	R\$ 1.799,00	R\$ 10.794,00
Mesa de Som Bluetooth	1	R\$ 1.017,45	R\$ 1.017,45
Microfone de Mão	2	R\$ 439,90	R\$ 879,80
Multifuncional Epson	1	R\$ 1.559,00	R\$ 1.559,00
Notebook Positivo	6	R\$ 1.579,00	R\$ 9.474,00
Smart TV 60"	4	R\$ 3.599,00	R\$ 14.396,00
Sofá 3 e 2 lugares	1	R\$ 1.889,00	R\$ 1.889,00
Telefone sem fio	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
Caixa de Som Acústica	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Notebook Positivo	6	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
Notebook Samsung	6	R\$ 4.300,00	R\$ 25.800,00
Projektor Epson Powerlite	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Smart TV 50" LED	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
Sofá	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
		Valor Total	R\$ 109.548,15

ORÇAMENTO			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cadeira Aruba	---	R\$ 266,00	R\$ 266,00
Cadeira Sauípe	100	R\$ 302,00	R\$ 30.200,00
Mesa 120x70	50	R\$ 556,00	R\$ 27.800,00
		Valor Total	R\$ 58.266,00

ORÇAMENTO		
Descrição	Ano	Valor Total
Renault Master Chassi Cabine	2022/2023	R\$ 202.650,00
Renault Master Furgão Minibus	2022/2023	R\$ 306.300,00
Volkswagen Gol 1.0	2023	R\$ 78.860,00



Rua das Três Marias, 57 Pq. Novo Santo Amaro CEP 05874-180
 Telefone 11 5833-0835 E-mail: contato@larsaotiago.org.br



São Paulo, 11 de outubro de 2022

8º ANO CONSECUTIVOS LÍDER DE VENDAS
NOVO MOTOR ATÉ 30% MAIS ECONÓMICO



Motor valor de revenda



Motor valor de revenda 2021



A:
A/C: Srta Lora

PROPOSTA COMERCIAL - VENDA DIRETA DE FÁBRICA

*Imagens meramente ilustrativas

MODELO	NOVA Master Furgão Minibus 16 Lugares			ANO/MODELO	2022/2023
FICHA TÉCNICA					
Quantidades de Assentos:	16 Lugares	Porta Malas:	1.000 Litros	Potência (cv):	136 cv
Tanque de Combustível:	80 Litros	Combustível:	Diesel S10/S50	Cilindrada:	2299
Direção:	Direção eletro-hidráulica			PBT (kg):	3.750
Pneus:	225/65 R16	Câmbio:	Manual / 6 marchas à frente + 1 marcha à ré		
DIMENSÕES					
Entre-eixos:	4.332 mm	Altura:	2.492 mm		
Comprimento:	6.198 mm	Largura (s/ retrovisor):	2.070 mm		

ITENS DE SÉRIE

Ar-condicionado DUPLO com saídas traseiras • Direção Eletro-hidráulica com regulagem de profundidade • Vidros dianteiros, Travas e Espelhos elétricos • Bancos reclináveis • Tacógrafo digital • Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR) • Airbag Frontal Duplo • Control de Estabilidade e de Tração • Assistente de Partida em Rampas • Pré disposição para rádio (2 alto falantes + Antena + Cablagem) • ABS - Freios com Sistema Anti-bloqueio com AFU - Auxílio à frenagem de urgência • Retrovisores Externos com setas de direção integradas • Banco do motorista com regulagem de altura e lombar • Roda de Aço 16" • Portas traseiras a 180° em chapa • Painel lateral direito / Esquerdo e Porta lateral direita com vidro fixo • Computador de bordo • Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio • Corrente de distribuição no motor • Chave com comando de travamento a distância • Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura • Luzes de circulação diurna em LED (DRL) • Frisos de proteção laterais traseira • Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral • Tomada 12 Volts na cabina • Assistente de Tração de Reboque (TSM) • Controle Adaptativo de Carga (LAC) • Sistema Anti-capotamento (RMI) • Auxílio à mitigação de Capotamento (ROM) • Sistema Estabilizador de Ventos Laterais (SWA) • Assistente de aderência prolongada em partida (EGD) • Barra de proteção lateral nas portas • Bloqueio de ignição por transponder • Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível • Sistema GSI - Indicador de troca de marca • Sistema OCS - Controle de Troca de óleo por uso intensivo • Luz de advertência do nível de óleo

OPCIONAIS Pack Luxo + PM

Multimídia com tela de 7", com conectividade com Apple CarPlay e Android Auto + TV digital, câmera de ré, sensores de estacionamento traseiros, Piloto automático, limitador de velocidade, e faróis de neblina + Pintura Metálica

COR Prata Etóile

PLANOS DE REVISÕES

A Renault é a primeira Marca a oferecer Revisões preventivas no momento da aquisição do veículo, são várias as vantagens: eliminar a burocracia com abertura de linha de crédito na rede de concessionárias e fluxo de NF's, possibilidade de inclui-las no financiamento com o Banco Renault, além de ganhar descontos adicionais no valor do veículo e das revisões.

1 Revisão em 1 ano ou 20.000 km (somenta SEM RCI)	2 Revisões em 1 ano ou 40.000 km	3 Revisões em 3 anos ou 60.000 km	5 Revisões em 3 anos ou 100.000 km
R\$ 1.525,00	R\$ 2.825,00	R\$ 4.239,00	R\$ 8.445,00

PLANOS DE MANUTENÇÕES

Contempla todos os itens da revisões preventivas adicionando as manutenções corretivas abrangendo reparos de itens de desgaste (Amortecedor e batentes. Kit de embreagem, Discos, pastilhas e fluidos de freio, Escape e Catalisador, Bateria, Kit correia de acessório, Líquido de arrefecimento, Atuador, Lâmpadas, Velas e Palhetas). Fazendo com que você não precise se preocupar com gastos inesperados ao longo do tempo, você sabe exatamente quanto vai gastar mensalmente com seu carro e por km rodado. Além de todos esses benefícios você ainda ganha descontos adicionais no valor do veículo e das revisões/manutenções.

1 ano ou 40.000km c/2 Revisões Incluídas	2 anos ou 60.000km c/3 Revisões Incluídas	2 anos ou 80.000km c/4 Revisões Incluídas	3 anos ou 80.000km c/4 Revisões Incluídas
R\$ 6.314,00	R\$ 9.401,00	R\$ 14.506,00	R\$ 15.316,00

PREÇO DE TABELA (FÁBRICA)

R\$ 306.300,00

PREÇO COM DESCONTO DE (FÁBRICA)

R\$ 266.481,00

DESCONTOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS

A VISTA OU FINANCIAMENTO POR OUTROS BANCOS		FINANCIADOS COM O BANCO RENAULT +	
SEM SERVIÇOS	COM REVISÕES	COM REVISÕES	COM MANUTENÇÕES
DESCONTO 12,0%	13,0%		
VALOR NF VEÍCULO	R\$ 266.481,00		
DESCRITIVO PLANO DE SERVIÇOS	1 Revisão em 1 ano ou 20.000 km - CORTESIA SINAL	3 Revisões em 3 anos ou 60.000 km	1 ano ou 40.000km c/2 Revisões Incluídas
VALOR PLANO SERVIÇOS SELECIONADO	R\$ -		
VALOR VEÍCULO SOMADO AO PLANO SERVIÇOS	R\$ 266.481,00		
		Entrada:	Entrada:
		Tx	Qtd
		Parcela	Parcela

*A duração dos planos de revisões ou manutenções devem acompanhar a duração do financiamento do Banco Renault (RCI).

Observações:

Paulo Goiabera
Comercial corporativo
(11) 9 4791-1611 / (11) 5097-2718
paulo.goiabeira@gruposinal.com

Daisy Antunes
Supervisora comercial corporativo
(11) 9 8052-0444
daisy.antunes@gruposinal.com

Gustavo Moreno
Gerente comercial corporativo
(11) 9 9900-8110
gustavo.moreno@gruposinal.com

CENTRAL DE RELACIONAMENTO - (11) 5683-8115

RENAULT PLUS



São Paulo, 11 de outubro de 2022

A:

A/C: Srta Lora

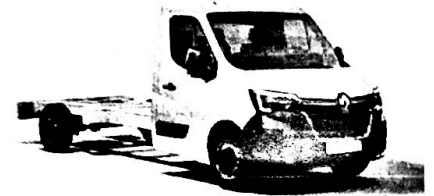
8º ANO CONSECUTIVOS LÍDER DE VENDAS
NOVO MOTOR ATÉ 30% MAIS ECONÓMICO



Maiores vendas de 2021



Maiores vendas de 2021



PROPOSTA COMERCIAL - VENDA DIRETA DE FÁBRICA

*Imagens meramente ilustrativas

MODELO	NOVA Master Chassi Cabine			ANO/MODELO	2022/2023
FICHA TÉCNICA					
Direção:	Direção eletro-hidráulica	Carga Útil:	1.760 (sem implemento)	Potência (cv):	136 cv
Tanque de Combustível:	100 Litros	Combustível:	Diesel S10/S50	Cilindrada:	2299
Pneus:	225/65 R16			Arquitetura:	Carroceria monobloco
Câmbio:	Manual / 6 marchas à frente + 1 marcha à ré				
DIMENSÕES					
Entre-eixos:	3.682 mm	Altura da Cabine:	2.306 mm		
Comprimento:	5.548 mm	Largura (s/ retrovisor):	2.070 mm		

ITENS DE SÉRIE

Direção Eletro-hidráulica com regulagem de profundidade • Vidros dianteiros, Travas e Espelhos elétricos • Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR) • Airbag Frontal Duplo • Control de Estabilidade e de Tração • Assistente de Partida em Rampas • Pré disposição para rádio (2 alto falantes + Antena + Cablagem) • ABS - Freios com Sistema Anti-bloqueio com AFU - Auxílio à frenagem de urgência • Retrovisores Externos com setas de direção integradas • Banco do motorista com regulagem de altura e lombar • Roda de Aço 16" • Portas traseiras a 180° em chapa • Grade de proteção atrás do motorista • Computador de bordo • Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio • Corrente de distribuição no motor • Chave com comando de travamento a distância • Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura • Luzes de circulação diurna em LED (DRL) • Frisos de proteção lateral traseira • Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral • Tomada 12 Volts na cabina • Assistente de Tração de Reboque (TSM) • Controle Adaptativo de Carga (LAC) • Sistema Anti-capotamento (RMI) • Auxílio à mitigação de Capotamento (ROM) • Sistema Estabilizador de Ventos Laterais (SWA) • Assistente de aderência prolongada em partida (EGD) • Alças de fixação no compartimento de carga • Barra de proteção lateral nas portas • Bloqueio de ignição por transponder • Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível • Sistema GSI - Indicador de troca de marca • Sistema OCS - Controle de Troca de óleo por uso intensivo • Luz de advertência do nível de óleo

OPCIONAIS Pack Conforto + PM
Ar-condicionado + faróis de neblina + PM

COR Prata Etólie

PLANOS DE REVISÕES

A Renault é a primeira Marca a oferecer Revisões preventivas no momento da aquisição do veículo, são várias as vantagens: eliminar a burocracia com abertura de linha de crédito na rede de concessionárias e fluxo de NF's, possibilidade de incluí-las no financiamento com o Banco Renault, além de ganhar descontos adicionais no valor do veículo e das revisões.

1 Revisão em 1 ano ou 20.000 km (somente SEM RCI)	2 Revisões em 1 ano ou 40.000 km	3 Revisões em 3 anos ou 60.000 km	5 Revisões em 3 anos ou 100.000 km
R\$ 1.525,00	R\$ 2.825,00	R\$ 4.239,00	R\$ 8.445,00

PLANOS DE MANUTENÇÕES

Contempla todos os itens da revisões preventivas adicionando as manutenções corretivas abrangendo reparos de itens de desgaste (Amortecedor e batentes. Kit de embreagem, Discos, pastilhas e fluidos de freio, Escape e Catalisador, Bateria, Kit correia de acessório, Líquido de arrefecimento, Atuador, Lâmpadas, Velas e Palhetas). Fazendo com que você não precise se preocupar com gastos inesperados ao longo do tempo, você sabe exatamente quanto vai gastar mensalmente com seu carro e por km rodado. Além de todos esses benefícios você ainda ganha descontos adicionais no valor do veículo e das revisões/manutenções.

1 ano ou 40.000km c/2 Revisões Inclusas	2 anos ou 60.000km c/3 Revisões Inclusas	2 anos ou 80.000km c/4 Revisões Inclusas	3 anos ou 80.000km c/4 Revisões Inclusas
R\$ 6.314,00	R\$ 9.401,00	R\$ 14.506,00	R\$ 15.316,00

Revisão Fácil PRO

Facilidade no pagamento.
Segurança no serviço.

Manutenção Fácil PRO

Serviço profissional com a tranquilidade que você merece

PREÇO DE TABELA (FÁBRICA)			R\$ 202.650,00								
PREÇO COM DESCONTO + BAU DE ALUMINIO			R\$ 195.805,50								
DESCONTOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS											
A VISTA OU FINANCIAMENTO POR OUTROS BANCOS			FINANCIADOS COM O BANCO RENAULT +								
SEM SERVIÇOS			COM REVISÕES		COM MANUTENÇÕES						
DESCONTO	12,0%	13,0%									
VALOR NF VEÍCULO	R\$ 178.332,00	R\$ 176.305,50									
DESCRIPTIVO PLANO DE SERVIÇOS		1 Revisão em 1 ano ou 20.000 km - CORTESIA SINAL	2 Revisões em 1 ano ou 40.000 km		1 ano ou 40.000km c/2 Revisões Inclusas						
VALOR PLANO SERVIÇOS SELECIONADO		R\$ -									
VALOR VEÍCULO SOMADO AO PLANO SERVIÇOS		R\$ 176.305,50									
			Entrada:		R\$ -	Entrada:		R\$ -			
			Tx		Qtd	Parcela	Tx	Qtd	Parcela		
			0,00%		12x		R\$ 0	0,00%	12x		R\$ 0
			0,00%		24x		R\$ 0	0,00%	24x		R\$ 0
			0,00%		36x		R\$ 0	0,00%	36x		R\$ 0
*A duração dos planos de revisões ou manutenções devem acompanhar a duração do financiamento do Banco Renault (RCI).											
Observações:											

*A duração dos planos de revisões ou manutenções devem acompanhar a duração do financiamento do Banco Renault (RCI).

Observações:

Paulo Golabera
Comercial corporativo
(11) 9 4791-1611 / (11) 5097-2718
paulo.golabera@gruposinal.com

Daisy Antunes
Supervisora comercial corporativo
(11) 9 8052-0444
daisy.antunes@gruposinal.com

Gustavo Moreno
Gerente comercial corporativo
(11) 9 9900-8110
gustavo.moreno@gruposinal.com

CENTRAL DE RELACIONAMENTO - (11) 5683-8115

RENAULT SINAL



Equipamentos para
Hotéis, Bares e Restaurantes

Gilmar Ângelo

Consultor de Vendas

Rua Paula Sousa, 39/47 - Luz

PABX: (11) 3312-4343 / Cel.: (11) 98346-8451

E-mail: gilmar@lapelequipamentos.com.br

Site: www.frigo.com.br

MAK-FRIGO REFRIGERACAO LTDA

04 - MAK-FRIGO REFRIGERACAO LTDA

RUA PAULA SOUSA - 39/47

SAO PAULO - SP - 01.027-001

(11) 3311-1303 - 57.885.329/0005-28 - 123373018117

Orçamento N° 639662

DOCUMENTO FISCAL NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.

Dt. Orçamento: 13/09/22 **VÁLIDO POR 5 DIAS**

Cliente: SOCIEDADE BENEF. E EDUCACIONAL SAO TIAGO

Endereço: RUA DAS TRES MARIAS

Bairro: PARQUE NOVO SANTO AMARO

CNPJ/CPF: 60.559.960/0001-18

Cidade: SAO PAULO

Inscrição Estadual:

Telefone:

Compl.:

CEP: 05.874-180

Identidade:

Nº: 57

CÓD.	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	MARCA(MODELO)	COD.FABRIC.	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
23976	10000/KMCP75	MINI CAMARA INDL P/ PANIF 4p 220v	KOFISA	10000/KMCP75	UND	2,000	5.799,06	11.598,12
01217	DA-550B 220V	FREEZER HORIZ DPL AÇÃO 546 LT C/2 T CEGAS	METALFRIO	DA550B4352	UND	3,000	4.267,81	12.803,43
14634	BP12-SL	BATEDEIRA 12 LTS GASTROMAQ 1/3 CV	GASTROMAQ	BP12-SL	UND	1,000	5.595,66	5.595,66
34143	M15/P7 ESPERA	FOGÃO 6 BOCAS 3QDS 30X30 P.PANELA STORI	METALMAQ	13526	UND	1,000	4.229,68	4.229,68
05579	1 CAM - 05579	FORNO 90X90 ELÉTRICO	FRITOMAQ	FNE1C9090	PCA	1,000	7.217,71	7.217,71
17262	CR-4L	CUTTER INOX 0,5 CV 220V MONO 4 LTS	SKYMSEN	614530	UND	1,000	2.855,57	2.855,57
08964	. - 08964	ESTANTE 1,20X50X1,65 04 PLANOS LISA INOX	FRITOMAQ	. - 08964	PCA	12,000	2.810,08	33.720,96
22020	ABC1215 7 ASA	PANELA DE PRESSAO POLIDA 20LTS ASA	ABC	1215	PCA	1,000	546,61	546,61
12992	ADE27	TACHO PARA FRITURAS EM INOX 304 - 50 CM -	ADEMAQ	TFINOX220	UND	1,000	1.284,01	1.284,01
25407	LC-4 220V	LIQUIDIFICADOR COML. INOX 04LTS 0,5CV 220V SKYMSEN		565520	UND	1,000	1.070,93	1.070,93
01894	ABC247	ASSADEIRA HOTEL 5 46X32X6CM	ABC	247	UND	6,000	171,28	1.027,68
01972	ABC260	CALDEIRÃO HOTEL 45 68,3 LITROS	ABC	260	UND	1,000	514,71	514,71
01956	218 9	CAÇAROLA HOTEL 45 31,7 LTS	ABC	218	UND	1,000	320,42	320,42
02158	ABC366 7	PASSADOR DE ARROZ HOTEL 45	ABC	366	UND	1,000	171,10	171,10
02040	ABC530	CANECA HOTEL 20 6,2 LTS CABO BAQUELITE	ABC	530	UND	2,000	69,07	138,14
02127	ABC520 3	FRIGIDEIRA HOTEL 40 CABO BAQUELITE	ABC	520	UND	2,000	135,18	270,36
06495	BBS-2	REFRESQUEIRA 2 CUBAS 15 LITROS CADA 220v	IBBL	17112001	UND	1,000	3.328,75	3.328,75
22205	9500TK (E-04)	GARRAFA INOX NOVA REVOLUTION 1,0LTS	TERMOLAR	51454	UND	2,000	154,79	309,58
09853	1380AZ (E-01)	RECIPIENTE TÉRMICO MAXITERMO AZUL 12 LT	TERMOLAR	55915	UND	2,000	200,99	401,98
25902	FR-M3(8)-2	CARRO SERVIÇO 3 PLANOS INOX	FRIGOPRO	83453	UND	2,000	1.243,83	2.487,66
26254	TB-1970	MESA DE TRABALHO 1900X700X850	FRIGOPRO	83480	UND	2,000	1.533,35	3.066,70
24648	BE-50 2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L 220V	POLAR	BE-50 2	UND	3,000	2.662,89	7.988,67

Vendedor: 00119 - GILMAR

Cond. Pagamento: 00- A VISTA

Tipo de Operação: Vendas de Mercadorias

Previsão de Entrega: 13/09/22

Mercadorias: 110.932,34

Desconto: 0,00

Total a Pagar: 100.948,43

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento	Local Port.	Parcelamento
A Vista	Dinheiro	100.948,43	13/09/22		

Dt. Emissão: 13/09/22 12:10

Observação da NF:

Observação do Orçamento:



www.dellabruna.com.br
www.instagram.com/moveisdellabruna
www.facebook.com/moveisdellabruna

Fábrica: R. Antônio Ferragut Neto, 230
CEP: 13.289-480 Vinhedo - SP

Loja de Fábrica: R. Paula Souza, 27
CEP 01.027-001 - São Paulo - SP Telefone: 11 3326.9929

VENDEDOR

Eduardo Pereira
(11) 9 9685 8808

eduardo.pereira@dellabruna.com.br

Eduardo Pereira



DATA:	13/09/2022	Proposta válida por 15 dias	CIDADE:	SAO PAULO		
ORÇAMENTO/PEDIDO:			UF:	SP	CEP:	05.874-180
CÓDIGO CLIENTE:	(CÓDIGO NO SISTEMA DELLABRUNA)		CONTATO:	Sra Marta		
NOME FANTASIA / GRUPO:			TELEFONE	DDD	11	97 167 7584
RAZÃO SOCIAL:	SOCIED. BENEFICEN. E EDUCACIONAL SAO TIAGO-SOBEST		CELULAR (1)	DDD		
CNPJ/CPF:	60 559 960 0001 18		CELULAR (2)	DDD		
I. ESTADUAL / RG:	ISENTO		EMAIL(1)			
ORIGEM DO CONTATO:			EMAIL (2)			
ENDEREÇO:	R DAS TRES MARIAS, 57		OBS:	5 ANOS DE GARANTIA		
BAIRRO:	PARQUE NOVO SANTO AMARO					

CÓDIGO	FOTO ILUSTRATIVA (cores opcionais)	QTD	DESCRIÇÃO	OBS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3232		50	MESA CLÁSSICA BASE MADEIRA TAMPO LAMINADO ENC. EXTRA MEDIDAS 120X70 CM		R\$ 556	R\$ 27.800,00
1137		100	CADEIRA ARUBA - ASSENTO ANATOMICO		R\$ 302	R\$ 30.200,00
1119			CADEIRA SAUIPE - ASSENTO ANATOMICO		R\$ 266	R\$ -

TONALIDADE MADEIRA:	DEFINIR	REVESTIMENTO:		VALOR TOTAL DE PRODUTOS:	R\$ 58.000,00
FÓRMICA:	-----	TELA:	-----	DESCONTO:	0,00% R\$ -
ACABAMENTO:	BRILHO PADRÃO	JOGO AMERICANO:	-----	VALOR FINAL DE PRODUTOS:	R\$ 58.000,00
OBS ADICIONAL ACABAMENTO, LOGO, PROJETO		POSIÇÃO LOGO:	-----		
			FRETE POR CONTA:	DELLABRUNA	
			VALOR:		
PRAZO DE FABRICAÇÃO:	30 DIAS PARA PRODUÇÃO	LIBERADO / OBRAS:	-----	TRANSPORTADORA:	
OBS ENTREGA:				COTAÇÃO DE FRETE:	
				OPÇÃO SEMANAL:	-----

FORMA DE PAGAMENTO:	-----	CONDIÇÕES:	* Condições de pagamento: A vista, bndes, proger, cartão de crédito em até 06
CONDIÇÕES GERAIS:			
* PEDIDO SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO			
* Diferença de ICMS não incluso no valor dos produtos;			
* Prazo de entrega é válido a partir da liberação do financeiro;			
* As imagens inseridas neste documento são meramente ilustrativas, seguem cores e medidas especificadas nas descrições;			
* Frete: Por conta da Dellabruna até 100km de Vinhedo SP; Demais cidades Frete FOB (por conta do cliente);			
* Entrega pela Dellabruna ou agregados são feitas com capas retornáveis, e a montagem das mesas é realizada no ato da entrega;			
* Para o recebimento, o local deve estar com obra finalizada ou com local protegido para armazenar os itens, não nos responsabilizamos danos após a realização da entrega;			
* Entrega via transportadora o material será embalado em caixas de papelão e plástico bolha, enviamos os parafusos e a instrução para montagem;			
* Garantia de 05 anos contra defeito de fabricação, A garantia não cobre materiais expostos a intempéries (chuva e/ou sol) com exceção de produtos vendidos para área externa;			
* Solicitar ao seu consultor de vendas nosso manual de Garantia e conservação com todas instruções de limpeza;			

Proposta Comercial

FB Franco BachotNº Proposta: **148.000209 / 1**

Mafra, 13 de Setembro de 2022

010976

SOCIED. BENEFICEN. E EDUCACIONAL SAO TIAGO-SOBEST

CNPJ/CPF: 60.559.960/0001-18

IE: ISENTQ

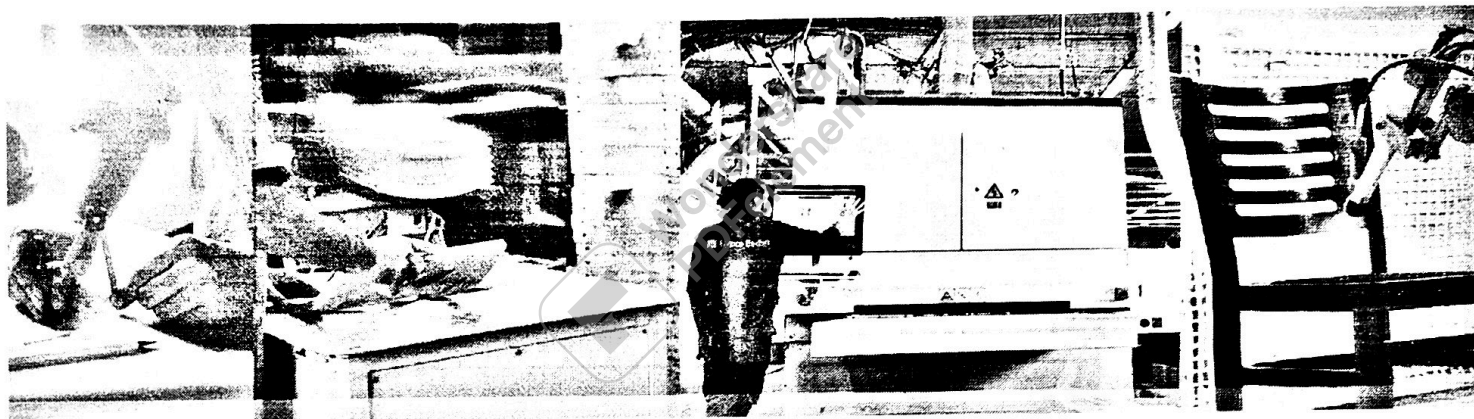
RUA DAS TRÊS MARIAS, 57 PARQUE NOVO SANTO AMARO

05874-180

São Paulo SP

(11)4779-0412

Att:



EMERSON

Consultor de vendas

11 99641-0365

vendas5@francobachot.com.br

Comercial

 **Franco Bachot**

148.000209 / 1

		Dimensões	Descrição	Acabamentos	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
	BASE SANTIAGO / RETANGULAR / PEQUENA 7500.001.0005	 A 768mm  L 616mm  P 1.045mm  Peso: 0,0 KG	Pés em em madeira multilaminadas moldado. Coluna central em madeira maciça. Pintura nos padrões disponíveis pela FB. Base com pés niveladores de altura. Medidas: A770mm altera com o ajuste do pé regulador Tampo único: 1200 x 600 / 1200 x 700 / 1300 x 700 / 1300 x 800mm	 CARVALHO	272,77	25	6.819,2
	TAMPO 1300X700 / LAMINADO MADEIRA / MDF 18 / CANTO MOEDA 8500.002.0047	 A 18mm  L 700mm  P 1.300mm  Peso: 0,0 KG	Tampo em mdf 18mm revestido com lamina natural de madeira. Borda boleada com canto moeda. Tingimento nos padrões disponíveis pela FB.	 CARVALHO	274,99	25	6.874,7
	CADEIRA PORTUGAL / ASSENTO ESTOFADO 2000.001.0003	 A 902mm  L 521mm  P 449mm  Peso: 0,0 KG	Estrutura em madeira maciça de Tauari. Arcos em madeira multilaminadas moldado. Cadeira montada com reforço estrutural pelo sistema de cantoneira fresada. Assento com revestimento conforme disponibilidade da cartela FB, Pinturas nos padrões disponíveis pela FB.	 CARVALHO  COURVIN FACTO FIT MODENA / MARROM / 0102476148	265,40	100	26.540,0

Comercial

148.000209 / 1

FB Franco Bachot

Condições Comerciais

Codições de Pagamento: **50% SINAL + 45 DDP**
Localidade de Frete: **SP - 0%**
Política de Frete: **CIF (Incluso no Valor da Mercadoria)**
Embalagem: **Padrão**
Prazo de Embarque:
Validade da Proposta: **15/09/2022**

Valores Totais

Valor Bruto:	R\$	50.564,00
Desconto (%):		20,43 %
Valor Líquido:	R\$	40.234,00
Valor Embalagem:	R\$	0,00
Valor Frete:	R\$	0,00
Valor Total:	R\$	40.234,00

Observações

Condições Gerais de Fornecimento**ITEM 01 – EMBALAGEM**

- Os produtos da Franco Bachot são produzidos com o uso de alta tecnologia em equipamentos e processos de fabricação. O processo de embalagem das cadeiras é realizado utilizando-se de recursos como plásticos termocoláveis e cobertores retornáveis, utilizados para proteger durante o transporte até o cliente.
- Caixas de papelão podem ser solicitadas, porém com custo a ser negociado a parte.

ITEM 02 – MONTAGEM

- Todos os produtos comercializados por esta empresa serão entregues montados. Não cabendo a mesma a obrigatoriedade de desmontar e remontar qualquer produto no local de entrega.
- O comprador é responsável por verificar as dimensões tanto do acesso ao local quanto do ambiente onde ficarão os produtos descritos neste pedido.
- Caso seja necessário entregar algum produto desmontado para montagem posterior, tal condição deverá ser informada no ato da compra para que seja verificada a viabilidade. Importante: é obrigatório o registro desta condição no campo de observação do pedido, caso contrário, não serão aceitas reclamações posteriores e o custo para desmontagem e remontagem dos produtos correrá, exclusivamente por responsabilidade do comprador.

ITEM 03 – RECEBIMENTO

- Toda a mercadoria deve ser conferida em suas quantidades e qualidade no ato da entrega, onde devem ser verificadas eventuais avarias de transporte nos produtos. Caso sejam identificados produtos danificados, estes devem ser devolvidos no mesmo caminhão que efetuou a entrega, o que reduz o tempo para a solução do que caracterizamos como "Assistência Técnica".
- O termo de garantia se restringe à cobertura de defeitos de fabricação e, portanto, problemas com transporte devem ser apontados imediatamente.

ITEM 04 – LIMPEZA

- A limpeza das partes de madeira e tecido deve ser feita, preferencialmente, com um pano limpo levemente umedecido em água.
- Para a remoção de gorduras, recomendamos utilizar detergente neutro e água. Porém, após a limpeza, enxugar com uma flanela limpa e seca, evitando manchas.
- As manchas resistentes, como riscos de caneta ou tinta, podem ser removidas utilizando uma solução de 50% álcool + 50% de água, aplicada com pano limpo ou uma escova de cerdas macias.
- Caracteriza-se como perda da garantia por mau uso a utilização de produtos clorados (que contenham em sua fórmula o composto químico Cloro).
- Não devem ser utilizados para a limpeza produtos abrasivos como esponjas de aço, saponáceos e escovas com cerdas duras. O uso destes materiais resulta em perda da garantia.

ITEM 05 – ARMAZENAGEM E UTILIZAÇÃO

- Os produtos não devem ser empilhados, a menos que tenham sido identificados e projetados para este fim.
- Os móveis fabricados em madeira não devem ser utilizados para áreas externas ou locais com intensa exposição aos raios solares, chuva ou umidade elevada. A exposição dos produtos a estas condições caracteriza o mau uso e, consequentemente, a perda da garantia.
- Produtos para utilização em áreas externas são projetados e identificados para este fim, com o uso de materiais e acabamentos apropriados, acompanhados de orientações específicas para manutenção periódica.
- Não recomendamos a utilização dos móveis em pisos irregulares como lajotas, concreto bruto, pisos abrasivos, desnivelados ou com fendas profundas, pisos que absorvam umidade, calçadas e semelhantes. Tal prática pode causar danos aos seus móveis não cobertos pela garantia, por caracterizar mau uso.

ITEM 06 – TERMO DE GARANTIA

- Todos os produtos da Franco Bachot possuem seu Certificado de Garantia, gerado no momento da emissão da nota fiscal. Este será enviado automaticamente ao cliente pelo endereço de e-mail cadastrado, juntamente com o arquivo da nota fiscal em formato "xml". O certificado também pode ser solicitado através de nosso setor de Faturamento. É muito importante que os termos do Certificado de Garantia sejam lidos pelo cliente, para que todas as recomendações de manuseio, manutenção e limpeza sejam seguidas. Problemas identificados futuramente em decorrência de mau uso acarretarão em perda de garantia.

ITEM 07 – DESISTÊNCIA/ALTERAÇÕES

- Considerando que nossos produtos são produzidos especialmente para cada cliente, em caso de alteração/desistência do pedido, o cliente terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da assinatura desse para fazer a solicitação de cancelamento/alteração do pedido. Advertimos que, após esse prazo, é vedada toda e qualquer alteração/desistência dos produtos relacionados nesse pedido.

ITEM 08 – IMPOSTOS

- Para os clientes NÃO CONTRIBUINTES DO ICMS (SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL), o diferencial de aliquotas fica sob responsabilidade da Franco Bachot, nossos produtos são faturados no Estado de Santa Catarina (UF/SC), sendo recolhido antecipadamente em guia individual, a qual acompanhará a NF-e no transporte.
- Para os clientes CONTRIBUINTES DO ICMS (COM INSCRIÇÃO ESTADUAL), o diferencial de aliquotas fica sob responsabilidade do cliente, nossos produtos são faturados no Estado de Santa Catarina (UF/SC) as guias de recolhimento serão emitidas pelo seu contador que faz a escrituração das notas fiscais, consultar as regras do seu estado com o seu contador.

ITEM 09 – PRAZO DE EMBARQUE E CUSTOS DE ARMAZENAGEM

- Para os clientes NÃO CONTRIBUINTES DO ICMS (SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL), o diferencial de aliquotas fica sob responsabilidade da Franco Bachot, sendo recolhido antecipadamente em guia individual, a qual acompanhará a NF-e no transporte. Os valores devidos são calculados com base em uma tabela que está em posse do vendedor, a qual pode ser solicitada a qualquer momento pelo cliente. E deve ser pago pelo cliente na primeira parcela (entrada) do pedido. O prazo de embarque descrito no formulário de pedido será rigorosamente respeitado. As programações de produção e logística serão mobilizadas para o atendimento do compromisso de embarque no prazo definido no ato do fechamento do pedido.
- Por procedimento padrão, o cliente será comunicado pelo departamento de logística com 5 (cinco) dias de antecedência do prazo firmado, para confirmação do embarque ou prorrogação desta data por um período máximo de 07 (sete) dias.
- Em caso de prorrogação do prazo por mais de 07 (sete) dias, será cobrada uma taxa referente aos custos adicionais de armazenagem das mercadorias acabadas, que serão computados ao importe de 4% ao mês sobre o valor total do pedido, em proporção ao número de dias transcorridos.
- O pedido em questão só será aceito após a confirmação bancária da compensação do valor do sinal, e só então será iniciada a contagem do prazo de embarque.

ITEM 10 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

- Concorde e autorizo, a título definitivo e gratuito, que a Franco Bachot, a seu exclusivo critério produza e veicule imagens onde lhe aprovar do local onde os produtos por mim adquiridos serão utilizados, apresentando os referidos créditos.

Aceite da Proposta Comercial e Condições de Fornecimento

Assinatura do Cliente

Data

Nome do Cliente

Comercial

148.000209 / 1

FB Franco Bachot

Alguns dos nossos clientes

**KFC****OUTBACK**
STEAKHOUSE**FRIDAYS****RAGAZZO!**
*Tudo que é gostoso***Hard Rock**
Cafe**GIRAFFAS****ReidoMate****COCO BAMBU**
RESTAURANT**CHINA**
IN BOX**HOTTERS**★★★★★
Cacau Show**FEAR SHOP****Fleming's****MegaMatte****ABBRACCIO**
*Italian Restaurant***H**
Holiday Inn

Parcerias

Barps SP**ab:asel****ANR****ABF**

Siga nosso blog

Premiações

Certificação



CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

1031-SPP-CRFO PINHEIROS
AV NACOES UNIDAS 15187 - 4794000 - VILA GOMES - SAO PAULO - SP
CNPJ: 45.543.915/0004-24
IE: 109154233115
FONE: (11)5186-8600

PRÉ-PEDIDO Nº.1032228370367

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

10/10/2022

Código Calypso:

Vendedor: BRUJE001

Cliente: Sociedade Beneficiária ED Lar
CNPJ/CPF: 60.559.960/0001-18

Número: 1032228370367 - 01
10343958111

MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 WIFI

2 x

1399,00
= 2798,00

196119387924

NOT LENOVO IDEAPAD 3I C15 8GB 256SSD W11

6 x

3599,00
= 21594,00

7893299913747

CAIXA ACUSTICA XBOOM RN7 LG

2 x

1749,90
= 3499,80

Endereço: RUA DAS TRES MARIAS, 57, - PARQUE NOVO SANTO AMARO - SAO PAULO - SP
Entrega: Retirado na Loja

TOTAL:

= 27891,80

Número: 1032228370367 - 02
7892509121958

TV 60 SAMSUNG SMART 4K 60BU8000

4 x

4449,90
= 17799,60

Endereço de Entrega: RUA DAS TRES MARIAS, 57, - PARQUE NOVO SANTO AMARO - SAO PAULO - SP

TOTAL:

= 17799,60

Entrega: Entregue em Domicílio Loja

Número: 1032228370367 - 05



CONSOLIDAÇÃO

Número: 1032228370367 - 01

SUBTOTAL:

17799,60

TOTAL:

17799,60

AV3 - Cartão de Débito

TOTAL PAGTO:

45691,40

45691,40

ATENÇÃO: É vedada a autenticação deste documento.

O presente pré-pedido não possui validade fiscal. Trata-se apenas de um documento interno do Carrefour que reúne as principais informações relativas a uma oportuna compra e venda de um produto e/ou prestação de serviço ofertado. Sua eficácia está condicionada a sua apresentação nos pontos de venda da loja do Carrefour que o emitiu, em 10/10/2022.

VENDEDOR: UELINTON 98553 6058

MAK FRIGO REFRIGERAÇÃO LTDA

01 - MAK FRIGO - LOJA 1

RUA PAULA SOUSA - 87 E 95

SAO PAULO - SP - 01.027-001

11 3311-1300 - 57.885.329/0001-02 - 111.733.654.117

Orçamento N° 639696

NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.

Dt. Orçamento: 13/09/22 VÁLIDO POR 5 DIAS

Cliente: SOCIEDADE BENEF. E EDUCACIONAL SAO TIAGO

Endereço: RUA DAS TRES MARIAS

Bairro: PARQUE NOVO SANTO AMARO

CNPJ/CPF: 60.559.960/0001-18

Nº: 57

Cidade: SAO PAULO

Inscrição Estadual:

Telefone:

Compl.:

CEP: 05.874-180

Identidade:

CÓD.	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	MARCA(MODELO)	COD.FABRIC.	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
23976	10000/KMCP75	MINI CAMARA INDL P/ PANIF 4p 220v	KOFISA	10000/KMCP75	UND	2,000	6.372,59	12.745,18
01217	DA-550B 220V	FREEZER HORIZ DPL AÇÃO 546 LT C/2 T CEGAS	METALFRIQ	DA550B4352	UND	3,000	4.689,90	14.069,70
14634	BP12-SL	BATEDEIRA 12 LTS GASTROMAQ 1/3 CV	GASTROMAQ	BP12-SL	UND	1,000	6.149,07	6.149,07
34143	M15/P7 ESPERA	FOGÃO 6 BOCAS 3QDS 30X30 P.PANELA STORI	METALMAQ	13526	UND	1,000	4.648,00	4.648,00
05579	1 CAM - 05579	FORNO 90X90 ELÉTRICO	FRITOMAQ	FNE1C9090	PCA	1,000	7.931,55	7.931,55
17262	CR-4L	CUTTER INOX 0,5 CV 220V MONO 4 LTS	SKYMPSEN	614530	UND	1,000	3.137,99	3.137,99
08964	- - 08964	ESTANTE 1,20X50X1,65 04 PLANOS LISA INOX	FRITOMAQ	- - 08964	PCA	12,000	3.088,00	37.056,00
22020	ABC1215 7 ASA	PANELA DE PRESSAO POLIDA 20LTS ASA	ABC	1215	PCA	1,000	600,67	600,67
12992	ADE27	TACHO PARA FRITURAS EM INOX 304 - 50 CM - ADEMAQ	TFINOX220		UND	1,000	1.411,00	1.411,00
25407	LC-4 220V	LIQUIDIFICADOR COM.L INOX 04LTS 0,5CV 220VSKYMPSEN		565520	UND	1,000	1.176,85	1.176,85
01894	ABC247	ASSADEIRA HOTEL 5 46X32X6CM	ABC	247	UND	6,000	188,22	1.129,32
01972	ABC260	CALDEIRÃO HOTEL 45 68,3 LITROS	ABC	260	UND	1,000	565,62	565,62
01956	218 9	CAÇAROLA HOTEL 45 31,7 LTS	ABC	218	UND	1,000	352,11	352,11
02158	ABC366 7	PASSADOR DE ARROZ HOTEL 45	ABC	366	UND	1,000	188,02	188,02
02040	ABC530	CANECA HOTEL 20 6,2 LTS CABO BAQUELITE	ABC	530	UND	2,000	75,90	151,80
02127	ABC520 3	FRIGIDEIRA HOTEL 40 CABO BAQUELITE	ABC	520	UND	2,000	148,55	297,10
06495	BBS-2	REFRESQUEIRA 2 CUBAS 15 LITROS CADA 220v	IBBL	17112001	UND	1,000	3.657,97	3.657,97
22205	9500TK (E-04)	GARRAFA INOX NOVA REVOLUT.ON 1,0LTS	TERMOLAR	51454	UND	2,000	170,10	340,20
09853	1380AZ (E-01)	RECIPIENTE TÉRMICO MAXITERMO AZUL 12 LTS	TERMOLAR	55915	UND	2,000	220,87	441,74
25902	FR-M3(8)-2	CARRO SERVIÇO 3 PLANOS INOX	FRIGOPRO	83453	UND	2,000	1.366,85	2.733,70
26254	TB-1970	MESA DE TRABALHO 1900X700X850	FRIGOPRO	83480	UND	2,000	1.685,00	3.370,00
24648	BE-50 2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L 220V	POLAR	BE-50 2	UND	3,000	2.926,25	8.778,75

Vendedor: 00122 - DIEGO

Cond.Pagamento: 00- A VISTA

Tipo de Operação: Vendas de Mercadorias

Previsão de Entrega: 13/09/22

Mercadorias: 110.932,34

Desconto: 0,00

Total a Pagar: 110.932,34

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento	Local Port.	Parcelamento
A Vista	Dinheiro	110.932,34	13/09/22		

Dt. Emissão: 13/09/22 12:07

Observação da NF:

Observação do Orçamento:

FRIGO PRO
03 - FRIGO PRO
ALFREDO MAIA - 493
SAO PAULO - SP - 01.106-010
(11) 3311-1306 - 57.885.329/0004-47 - 118691576114

Orçamento N° 639734

NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.

Dt. Orçamento: 13/09/22 **VÁLIDO POR 5 DIAS**

Cliete: SOCIEDADE BENEF. E EDUCACIONAL SAO TIAGO
Endereço: RUA DAS TRES MARIAS
Bairro: PARQUE NOVO SANTO AMARO
CNPJ/CPF: 60.559.960/0001-18

Nº: 57

Cidade: SAO PAULO

Inscrição Estadual:

Telefone:**Compl.:**

CEP: 05.874-180

Identidade:

CÓD.	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	MARCA(MODELO)	COD.FABRIC.	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
23976	10000/KMCP75	MINI CAMARA INDL P/ PANIF 4p 220v	KOFISA	10000/KMCP75	UND	2,000	6.117,68	12.235,36
01217	DA-550B 220V	FREEZER HORIZ DPL AÇÃO 546 LT C/2 T CEGAS	METALFRIO	DA550B4352	UND	3,000	4.502,30	13.506,90
14634	BP12-SL	BATEDEIRA 12 LTS GASTROMAQ 1/3 CV	GASTROMAQ	BP12-SL	UND	1,000	5.903,11	5.903,11
34143	M15/P7 ESPERA	FOGÃO 6 BOCAS 3QDS 30X30 P.PANELA STORI	METALMAQ	13526	UND	1,000	4.462,08	4.462,08
05579	1 CAM - 05579	FORNO 90X90 ELÉTRICO	FRITOMAQ	FNE1C9090	PCA	1,000	7.614,29	7.614,29
17262	CR-4L	CUTTER INOX 0,5 CV 220V MONO 4 LTS	SKYSEN	614530	UND	1,000	3.012,47	3.012,47
08964	. - 08964	ESTANTE 1,20X50X1,65 04 PLANOS LISA INOX	FRITOMAQ	. - 08964	PCA	12,000	2.964,48	35.573,76
22020	ABC1215 7 ASA	PANELA DE PRESSAO POLIDA 20LTS ASA	ABC	1215	PCA	1,000	576,64	576,64
12992	ADE27	TACHO PARA FRITURAS EM INOX 304 - 50 CM -	ADEMAQ	TFINOX220	UND	1,000	1.354,56	1.354,56
25407	LC-4 220V	LIQUIDIFICADOR COML.INOX 04LTS 0,5CV 220V SKYSEN		565520	UND	1,000	1.129,78	1.129,78
01894	ABC247	ASSADEIRA HOTEL 5 46X32X6CM	ABC	247	UND	6,000	180,69	1.084,14
01972	ABC260	CALDEIRÃO HOTEL 45 68,3 LITROS	ABC	260	UND	1,000	543,00	543,00
01956	218 9	CAÇAROLA HOTEL 45 31,7 LTS	ABC	218	UND	1,000	338,03	338,03
02158	ABC366 7	PASSADOR DE ARROZ HOTEL 45	ABC	366	UND	1,000	180,50	180,50
02040	ABC530	CANECA HOTEL 20 6,2 LTS CABO BAQUELITE	ABC	530	UND	2,000	72,86	145,72
02127	ABC520 3	FRIGIDEIRA HOTEL 40 CABO BAQUELITE	ABC	520	UND	2,000	142,61	285,22
06495	BBS-2	REFRESQUEIRA 2 CUBAS 15 LITROS CADA 220v	IBBL	17112001	UND	1,000	3.511,65	3.511,65
22205	9500TK (E-04)	GARRAFA INOX NOVA REVOLUTION 1,0LTS	TERMOLAR	51454	UND	2,000	163,30	326,60
09853	1380AZ (E-01)	RECIPIENTE TÉRMICO MAXITERMO AZUL 12 LTS	TERMOLAR	55915	UND	2,000	212,04	424,08
25902	FR-M3(8)-2	CARRO SERVIÇO 3 PLANOS INOX	FRIGOPRO	83453	UND	2,000	1.312,18	2.624,36
26254	TB-1970	MESA DE TRABALHO 1900X700X850	FRIGOPRO	83480	UND	2,000	1.617,60	3.235,20
24648	BE-50 2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L 220V	POLAR	BE-50 2	UND	3,000	2.809,20	8.427,60

Vendedor: 00119 - GILMAR
Cond.Pagamento: 00- A VISTA
Tipo de Operação: Vendas de Mercadorias
Previsão de Entrega: 13/09/22

Mercadorias: 110.932,34
Desconto: 0,00
Total a Pagar: 106.495,05

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento	Local Port.	Parcelamento
A Vista	Dinheiro	106.495,05	13/09/22		

Dt. Emissão: 13/09/22 12:38**Observação da NF:****Observação do Orçamento:**

ESQUINA DA COZINHA UTILIDADES E EQUIP EIRELLI
 RUA PAULA SOUSA- Nº: 84 - CENTRO CEP 01027000 SAO PAULO - SP
 CNPJ: 38.371.047/0001-34
 FONE:(XX11)2039-0200 FAX:(XX11)3229-7306

Pag. 1 de 1

ORÇAMENTO

Número....: 116072 Emissão: 13/09/2022 12:57 Vendedor: 1147 - LUIZ Terça, 13 de Setembro de 2022
 Cliente.....: 1 - CLIENTE BALCAO CPF: 00000000191 R.G:
 Apelido.....: Telefone...: Celular...:
 Endereço: TESTE N°.: 7 Bairro: SE
 CEP.....: 00000000 Cidade: SAO PAULO UF:SP

Item	Cód. Barra	Descrição	UN.	Fantasia	Qtd	V.Un	%Desc.	Desc.	Desc.Tot	Total Of?
1	0000000000956	FOGAO 30X30 6BC BP 3QS 3QD 5061	PC/1	JL COLOM	1,000	1.872,16	0,00	0,00	0,00	1.872,16 N
2	7896992330507	CACAROLA HOTEL 50 41 LTS	UN/1	VIGOR	1,000	507,21	0,00	0,00	0,00	507,21 N
3	7896992330552	CACAROLA HOTEL 55 52 LTS	UN/1	VIGOR	1,000	641,03	0,00	0,00	0,00	641,03 N
4	0000000003162	FORNO 90L BP TAMPA INOX 6023	PC/1	JL COLOM	1,000	921,30	0,00	0,00	0,00	921,30 N
5	0000000014861	MINI CAMERA 4 PORT INOX 10000/KMC75	UN/1	KOFISA	1,000	6.361,20	0,00	0,00	0,00	6.361,20 N
6	0000000020572	MESA INOX 120X70X90 APOIO LISO	UN/1	FRITOMAO	1,000	1.227,60	0,00	0,00	0,00	1.227,60 N
7	0000000020589	MESA INOX 150X70X90 APOIO LISO	UN/1	FRITOMAO	1,000	1.450,80	0,00	0,00	0,00	1.450,80 N
8	7896750053204	PANELA PRESSAO 20LTS.C/CABO	UN/1	FULGOR	1,000	701,16	0,00	0,00	0,00	701,16 N
9	7896750054355	PANELA PRESSAO 35LTS 1400 35	UN/1	FULGOR	1,000	1.261,13	0,00	0,00	0,00	1.261,13 N
10	7908208201720	CARRINHO INOX 3 BAND R. 0003/3262	UN/1	IPE COZI	1,000	774,90	0,00	0,00	0,00	774,90 N
11	7899069629573	CONSERVADOR HOR T/C 510L GHBS-510	UN/1	GELOPAR	2,000	5.117,38	0,00	0,00	0,00	10.234,76 N
12	7895707479869	LIQUID.LS 10MB N 0 5CV 10LTS 479861 C.52	UN/1	SIEMSEN	1,000	1.583,11	0,00	0,00	0,00	1.583,11 N
13	0000009617520	FORNO ELETR.1CAMARA 90X90 COD.52	UN/1	FRITOMAO	1,000	6.458,85	0,00	0,00	0,00	6.458,85 N
14	0000009759091	REFRESQUEIRA 30L - 2 CUBAS 220V RF032	UN/1	TECAPPLY	1,000	2.976,00	0,00	0,00	0,00	2.976,00 N
15	0000009771246	MESA INOX 190X70X90 APOIO LISO	UN/1	FRITOMAO	1,000	1.632,15	0,00	0,00	0,00	1.632,15 N

Total Produtos: R\$ 38.603,36

Total Desconto: R\$ 0,00

Total Acréscimo: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 38.603,36

Condição de Pagamento:

Entidade:

Data Vencimento:

Valor Parcela:

Vendedor: 1147 - LUIZ

Peso Bruto: 16,000Kg

Obs: